

Setembro 2023

volume 28, número 09

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E ESTATÍSTICAS

- 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2023
- 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2023
- 04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09A BENEFÍCIOS, PENSÕES ALIMENTÍCIAS E DESDOBRAMENTOS CONCEDIDOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2023
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2023
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2023
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS E PERÍCIA MÉDICA INICIAL POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 26 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2022/2023
- 27 OUTRAS INFORMAÇÕES – 2022/2023

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estudos e Estatísticas, que apresenta uma coletânea de dados, distribuídos em 27 quadros, sobre os benefícios administrados pelo INSS, o fluxo de caixa do FRGPS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios administrados pelo INSS, além de dados populacionais e do fluxo de caixa do FRGPS. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em setembro de 2023 foram concedidos 557,0 mil benefícios, no valor total de R\$ 937,0 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 19,92% e o valor de benefícios concedidos caiu em 19,86%. O tempo médio de concessão em setembro de 2023 foi de 57 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2023, foram R\$ 38,4 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 61.874,3 bilhões.

Os Indeferimentos de requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em setembro de 2023, foram indeferidos 462,5 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do FRGPS. No mês de setembro de 2023, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 48,5 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 69,9 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 21,1 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após os quadros.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2022/2023 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	SETEMBRO/2023	ACUMULADO EM 2023	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	43.843.264	382.489.201	528.057.551
(+) Arrecadação Simples	6.649.061	56.815.157	75.578.750
(+) Outras Arrecadações	213.933	852.738	506.814
(=) Arrecadação Bruta	50.706.258	440.157.096	604.143.115
(-) Ressarcimentos e Restituições	6.590	232.992	242.685
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	2.235.484	21.308.556	27.583.479
(=) Arrecadação Líquida	48.464.184	418.615.548	576.316.951
Benefícios Previdenciários	69.911.769	669.858.007	857.126.971
(-) Benefícios Devolvidos	-358.980	-2.369.672	-3.387.878
(=) Total de Benefícios	69.552.789	667.488.335	853.739.093
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-21.088.604	-248.872.787	-277.422.143

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2022				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
9.915.316	535.709.903	5,40	796.976.557	8,04

FONTES: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		BENEFÍCIOS EMITIDOS			
	Acumulado em 2022		setembro/2023		setembro/2023	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.212.631	8.339.641	556.966	937.008	38.367.364	61.874.297.203
Urbana	4.237.735	7.155.466	446.399	790.638	28.359.115	50.236.823.862
Rural	974.896	1.184.176	110.567	146.370	10.008.249	11.637.473.341

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
agosto/2023		setembro/2023		agosto/2023	setembro/2023
Benefícios Cessados	Benefícios Suspensos	Indeferidos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)				
631.274	1.051.049.427	11.987	462.480	64	57

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2022, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2022

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	214.153.641
Urbana	184.980.977
Rural	29.172.664
População Economicamente Ativa	107.256.536
Ocupada	96.981.915
Desocupada	10.274.621
População Não Economicamente Ativa	66.029.875
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	96.981.915
Empregados (Setor Privado e Público)	60.122.741
Com carteira de trabalho assinada	35.591.769
Funcionários públicos estatutários e militares	7.770.101
Sem carteira de trabalho assinada	12.654.785
Setor Público com e sem carteira assinada	4.106.086
Trabalhador Doméstico	5.713.317
Com carteira de trabalho assinada	1.460.673
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.252.644
Conta Própria	25.349.390
Empregador	4.096.400
Trabalhador familiar auxiliar	1.700.068
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	61.857.906

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2022

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) - 2021

TOTAL	
54.995.248	
Empregados	40.875.009
Contribuinte Individual	11.724.997
Trabalhador Doméstico	1.280.157
Facultativo	1.113.303
Segurado Especial	1.782

FONTE: SPREV, AEPS

02

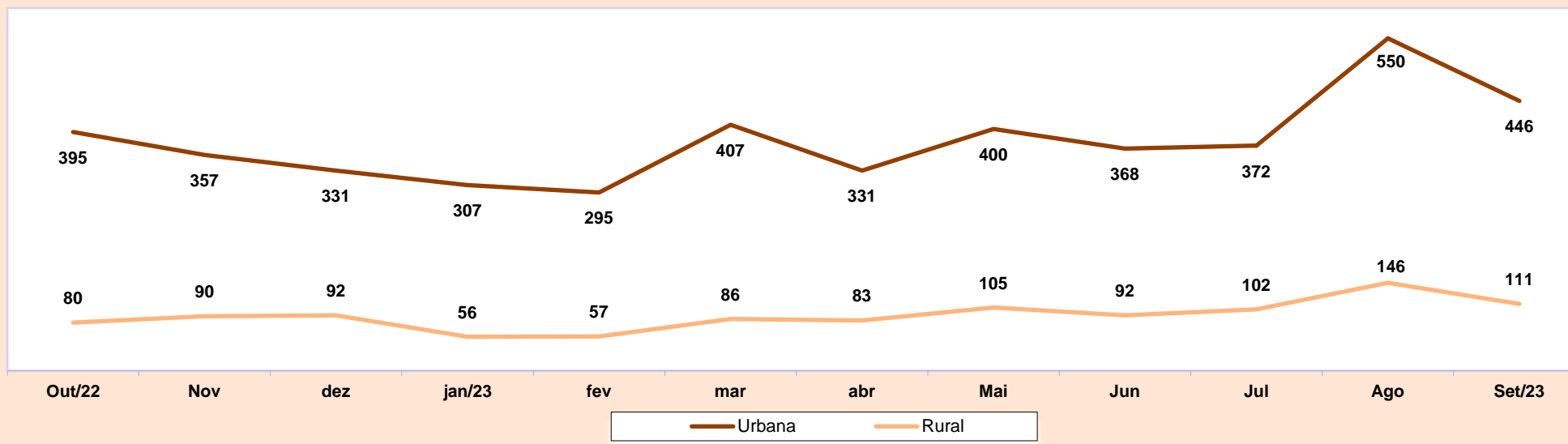
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2023

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013 Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014 Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015 Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016 Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.619.803	35,93	6.048.279.213	800.340.590	1.305,38	1.393,93	881,96	...
2017 Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018 Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019 Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
2020 Total	4.868.146	-6,21	4.158.949	709.197	6.298.301.733	-16,68	5.556.794.842	741.506.891	1.293,78	1.336,11	1.045,56	...
2021 Total	4.729.820	-2,84	3.920.792	809.028	7.063.904.733	12,16	6.172.021.105	891.883.628	1.493,48	1.574,18	1.102,41	...
2022 Total	5.212.631	10,21	4.237.735	974.896	8.339.641.334	18,06	7.155.465.631	1.184.175.703	1.599,89	1.688,51	1.214,67	...
Janeiro	361.557	0,72	305.267	56.290	586.943.609	7,37	519.480.605	67.463.004	1.623,38	1.701,73	1.198,49	94
Fevereiro	377.502	4,41	308.863	68.639	620.351.016	5,69	536.963.559	83.387.457	1.643,31	1.738,52	1.214,87	82
Março	432.700	14,62	351.182	81.518	704.966.614	13,64	605.901.527	99.065.087	1.629,23	1.725,32	1.215,25	80
Abril	273.474	-36,80	213.374	60.100	439.983.145	-37,59	366.961.028	73.022.117	1.608,87	1.719,80	1.215,01	80
Mai	431.333	57,72	335.405	95.928	691.361.013	57,13	574.740.334	116.620.679	1.602,85	1.713,57	1.215,71	85
Junho	469.560	8,86	391.352	78.208	742.016.760	7,33	646.941.869	95.074.891	1.580,24	1.653,09	1.215,67	102
Julho	454.845	-3,13	374.653	80.192	715.839.349	-3,53	618.361.681	97.477.668	1.573,81	1.650,49	1.215,55	92
Agosto	559.935	23,10	458.514	101.421	889.457.871	24,25	766.170.615	123.287.257	1.588,50	1.670,99	1.215,60	84
Setembro	506.531	-9,54	415.809	90.722	807.877.349	-9,17	697.490.339	110.387.011	1.594,92	1.677,43	1.216,76	75
Outubro	474.841	-6,26	395.191	79.650	764.217.347	-5,40	667.328.197	96.889.150	1.609,42	1.688,62	1.216,44	100
Novembro	447.388	-5,78	357.068	90.320	708.147.517	-7,34	598.323.363	109.824.154	1.582,85	1.675,66	1.215,95	79
Dezembro	422.965	-5,46	331.057	91.908	668.479.743	-5,60	556.802.513	111.677.229	1.580,46	1.681,89	1.215,10	79
2023 Janeiro	363.722	-14,01	307.419	56.303	621.495.820	-7,03	548.761.445	72.734.375	1.708,71	1.785,06	1.291,84	69
Fevereiro	351.550	-3,35	294.934	56.616	597.496.873	-3,86	523.569.315	73.927.558	1.699,61	1.775,21	1.305,77	64
Março	492.589	40,12	406.793	85.796	827.328.680	38,47	715.397.479	111.931.201	1.679,55	1.758,63	1.304,62	71
Abril	414.261	-15,90	330.934	83.327	687.514.313	-16,90	578.796.708	108.717.604	1.659,62	1.748,98	1.304,71	64
Mai	504.375	21,75	399.866	104.509	847.440.138	23,26	709.569.393	137.870.745	1.680,18	1.774,52	1.319,22	66
Junho	459.676	-8,86	367.755	91.921	772.742.010	-8,81	651.070.159	121.671.851	1.681,06	1.770,39	1.323,66	70
Julho	473.929	3,10	372.336	101.593	794.360.817	2,80	659.933.097	134.427.720	1.676,12	1.772,41	1.323,20	71
Agosto	695.476	46,75	549.976	145.500	1.169.209.696	47,19	976.558.538	192.651.158	1.681,16	1.775,64	1.324,06	64
Setembro	556.966	-19,92	446.399	110.567	937.008.270	-19,86	790.637.975	146.370.295	1.682,34	1.771,15	1.323,82	57
Subtotal (1)	4.312.544	11,51	3.476.412	836.132	7.254.596.616	17,03	6.154.294.109	1.100.302.508	1.682,21	1.770,30	1.315,94	-

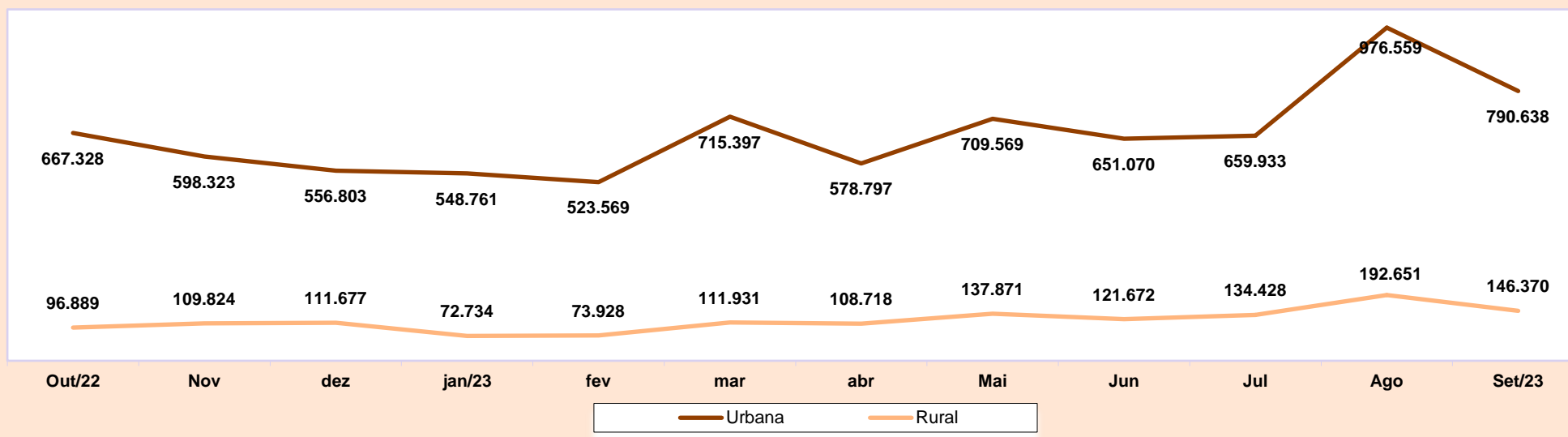
FONTES: INSS, Suipe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2022/2023
(EM MIL)**



**VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2022/2023
(EM R\$ MIL)**



03

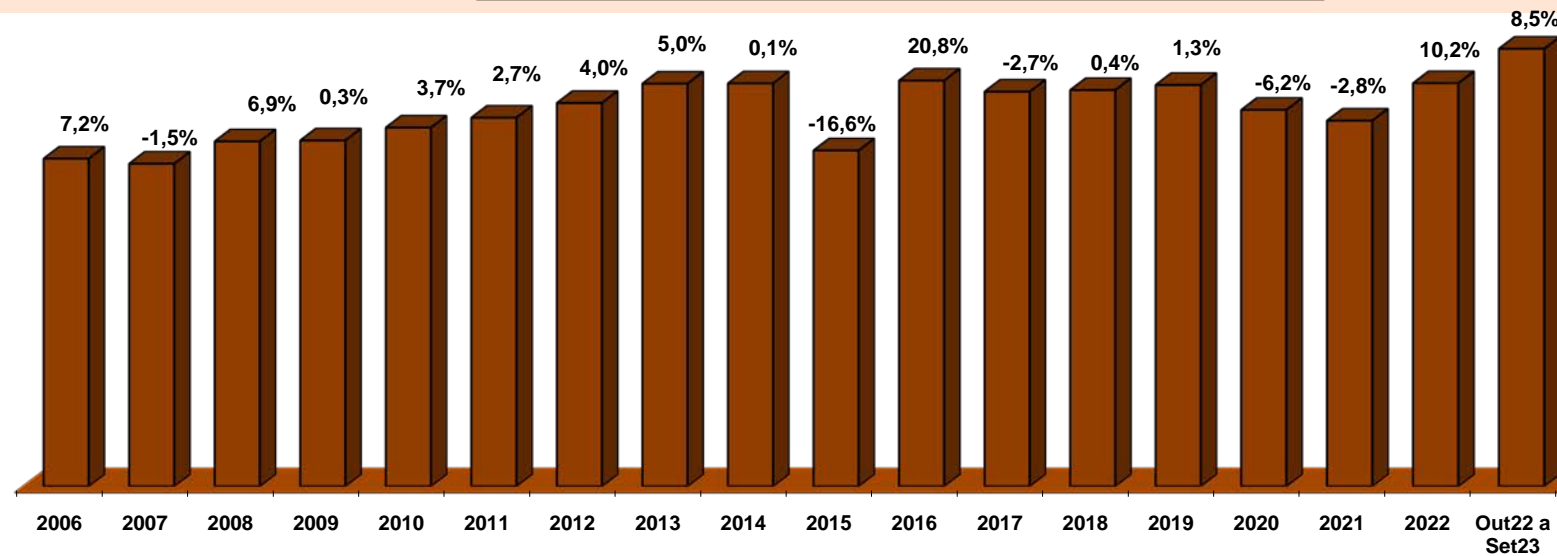
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2023

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016	Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.619.803	6.533.395.135	314.284.549	940.120	1.305,38	1.336,05	883,09	1.903,08
2017	Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018	Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019	Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
2020	Total	4.868.146	4.398.252	469.239	655	6.298.301.733	5.897.466.928	399.649.289	1.185.516	1.293,78	1.340,87	851,70	1.809,95
2021	Total	4.729.820	4.327.628	401.749	443	7.063.904.733	6.621.800.402	440.902.303	1.202.028	1.493,48	1.530,12	1.097,46	2.713,38
2022	Total	5.212.631	4.521.753	690.557	321	8.339.641.334	7.502.617.855	836.353.445	670.033	1.599,89	1.659,23	1.211,13	2.087,33
	Janeiro	361.557	333.447	28.097	13	586.943.609	553.364.311	33.552.826	26.472	1.623,38	1.659,53	1.194,18	2.036,32
	Fevereiro	377.502	343.784	33.691	27	620.351.016	579.451.559	40.824.715	74.743	1.643,31	1.685,51	1.211,74	2.768,25
	Março	432.700	393.075	39.601	24	704.966.614	656.918.041	47.977.745	70.828	1.629,23	1.671,23	1.211,53	2.951,17
	Abril	273.474	246.013	27.436	25	439.983.145	406.685.538	33.243.099	54.507	1.608,87	1.653,11	1.211,66	2.180,29
	Maio	431.333	382.594	48.719	20	691.361.013	632.261.207	59.040.278	59.527	1.602,85	1.652,56	1.211,85	2.976,37
	Junho	469.560	374.840	94.690	30	742.016.760	627.206.048	114.757.988	52.724	1.580,24	1.673,26	1.211,93	1.757,48
	Julho	454.845	369.528	85.283	34	715.839.349	612.422.807	103.358.507	58.035	1.573,81	1.657,31	1.211,95	1.706,92
	Agosto	559.935	471.527	88.376	32	889.457.871	782.300.742	107.101.298	55.831	1.588,50	1.659,08	1.211,88	1.744,71
	Setembro	506.531	429.679	76.806	46	807.877.349	714.713.669	93.079.777	83.903	1.594,92	1.663,37	1.211,88	1.823,98
	Outubro	474.841	417.656	57.159	26	764.217.347	694.897.014	69.272.792	47.541	1.609,42	1.663,80	1.211,93	1.828,49
	Novembro	447.388	390.928	56.438	22	708.147.517	639.716.051	68.387.965	43.501	1.582,85	1.636,40	1.211,74	1.977,32
	Dezembro	422.965	368.682	54.261	22	668.479.743	602.680.869	65.756.454	42.420	1.580,46	1.634,69	1.211,85	1.928,18
2023	Janeiro	363.722	323.666	40.032	24	621.495.820	569.644.494	51.791.641	59.685	1.708,71	1.759,98	1.293,76	2.486,87
	Fevereiro	351.550	309.023	42.498	29	597.496.873	542.057.330	55.323.282	116.261	1.699,61	1.754,10	1.301,79	4.008,99
	Março	492.589	430.672	61.884	33	827.328.680	746.702.265	80.558.130	68.285	1.679,55	1.733,81	1.301,76	2.069,23
	Abril	414.261	361.404	52.832	25	687.514.313	618.694.340	68.772.109	47.864	1.659,62	1.711,92	1.301,71	1.914,56
	Maio	504.375	438.335	66.010	30	847.440.138	760.399.834	86.915.063	125.240	1.680,18	1.734,75	1.316,70	4.174,68
	Junho	459.676	387.380	72.266	30	772.742.010	677.313.999	95.370.003	58.009	1.681,06	1.748,45	1.319,71	1.933,62
	Julho	473.929	400.859	73.046	24	794.360.817	697.883.803	96.407.618	69.396	1.676,12	1.740,97	1.319,82	2.891,52
	Agosto	695.476	594.284	100.921	271	1.169.209.696	1.034.312.722	133.191.802	1.705.172	1.681,16	1.740,44	1.319,76	6.292,15
	Setembro	556.966	479.984	76.935	47	937.008.270	835.364.459	101.537.577	106.234	1.682,34	1.740,40	1.319,78	2.260,29
	Subtotal	4.312.544	3.725.607	586.424	513	7.254.596.616	6.482.373.246	769.867.225	2.356.146	1.682,21	1.739,95	1.312,82	4.592,88

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE ANUAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2006/2023



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela		
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural	
TOTAL	556.966	100,00																
BENEFÍCIOS DO RGPS	479.984	86,18	100,00		-19,23	369.417	110.567	937.008.270	100,00				-19,86	790.637.975	146.370.295	1.682,34	1.771,15	1.323,82
Previdenciários	462.446	83,03	96,35	100,00	-19,33	352.250	110.196	802.235.871	85,62	96,03	100,00	-19,30	656.302.489	145.933.383	1.734,77	1.863,17	1.324,31	
Aposentadorias	131.705	23,65	27,44	28,48	-22,19	86.808	44.897	235.457.022	25,13	28,19	29,35	-21,09	175.634.136	59.822.886	1.787,76	2.023,25	1.332,45	
Idade	93.529	16,79	19,49	20,22	-24,16	50.755	42.774	142.085.670	15,16	17,01	17,71	-23,39	85.185.993	56.899.677	1.519,16	1.678,38	1.330,24	
Invalidez	13.909	2,50	2,90	3,01	-20,42	11.927	1.982	23.602.966	2,52	2,83	2,94	-25,57	20.974.149	2.628.817	1.696,96	1.758,54	1.326,35	
Tempo de Contribuição	24.267	4,36	5,06	5,25	-14,75	24.126	141	69.768.386	7,45	8,35	8,70	-14,11	69.473.994	294.392	2.875,03	2.879,63	2.087,88	
Pensões por Morte	42.726	7,67	8,90	9,24	-30,18	29.252	13.474	80.200.035	8,56	9,60	10,00	-30,30	62.350.085	17.849.949	1.877,08	2.131,48	1.324,77	
Auxílios	218.287	39,19	45,48	47,20	-16,40	200.142	18.145	387.301.816	41,33	46,36	48,28	-16,87	363.504.050	23.797.767	1.774,28	1.816,23	1.311,53	
Doença	214.706	38,55	44,73	46,43	-16,63	196.907	17.799	383.026.497	40,88	45,85	47,74	-17,03	359.529.476	23.497.022	1.783,96	1.825,88	1.320,13	
Acidente	2.536	0,46	0,53	0,55	-1,32	2.284	252	2.640.742	0,28	0,32	0,33	-2,54	2.464.821	175.920	1.041,30	1.079,17	698,10	
Reclusão	1.045	0,19	0,22	0,23	2,96	951	94	1.634.577	0,17	0,20	0,20	5,72	1.509.753	124.824	1.564,19	1.587,54	1.327,92	
Salário-Maternidade	69.728	12,52	14,53	15,08	-14,65	36.048	33.680	99.276.998	10,60	11,88	12,38	-13,47	54.814.217	44.462.781	1.423,78	1.520,59	1.320,15	
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	17.538	3,15	3,65	100,00	-16,49	17.167	371	33.128.588	3,54	3,97	100,00	-17,61	32.691.676	436.912	1.888,96	1.904,33	1.177,66	
Aposentadorias por Invalidez	596	0,11	0,12	3,40	-3,40	570	26	1.343.104	0,14	0,16	4,05	-0,47	1.308.131	34.973	2.253,53	2.294,97	1.345,13	
Pensão por Morte	17	0,00	0,00	0,10	-15,00	16	1,000	51.695	0,01	0,01	0,16	-14,50	49.874	1.821,600	3.040,89	3.117,10	1.821,60	
Auxílio-Doença	12.890	2,31	2,69	73,50	-22,53	12.637	253	26.314.071	2,81	3,15	79,43	-22,30	25.980.111	333.960	2.041,43	2.055,88	1.320,00	
Auxílio-Acidente	4.018	0,72	0,84	22,91	8,19	3.927	91	5.410.473	0,58	0,65	16,33	9,88	5.344.316	66.157	1.346,56	1.360,92	727,00	
Auxílio-Suplementar	17	0,00	0,00	0,10	41,67	17	-	9.245	0,00	0,00	0,03	-4,49	9.245	-	543,84	543,84	-	
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	76.935	13,81	100,00		-23,77	76.935	-	101.537.577	10,84	100,00		-23,77	101.537.577	-	1.319,78	1.319,78	-	
Amparos Assistenciais (LOAS)	76.910	13,81	99,97	100,00	-23,76	76.910	-	101.521.077	10,83	99,98	100,00	-23,76	101.521.077	-	1.320,00	1.320,00	-	
Idoso	33.823	6,07	43,96	43,98	-23,21	33.823	-	44.646.360	4,76	43,97	43,98	-23,21	44.646.360	-	1.320,00	1.320,00	-	
Portador de Deficiência	43.087	7,74	56,00	56,02	-24,19	43.087	-	56.874.717	6,07	56,01	56,02	-24,19	56.874.717	-	1.320,00	1.320,00	-	
Outros benefícios assistenciais ⁽¹⁾	25	0,00	0,03	100,00	-34,21	25	-	16.500	0,00	0,02	100,00	-35,90	16.500	-	660,00	660,00	-	
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)⁽²⁾	47	0,01			-82,66	47	-	106.234	0,01			-93,77	106.234	-	2.260,29	2.260,29	-	

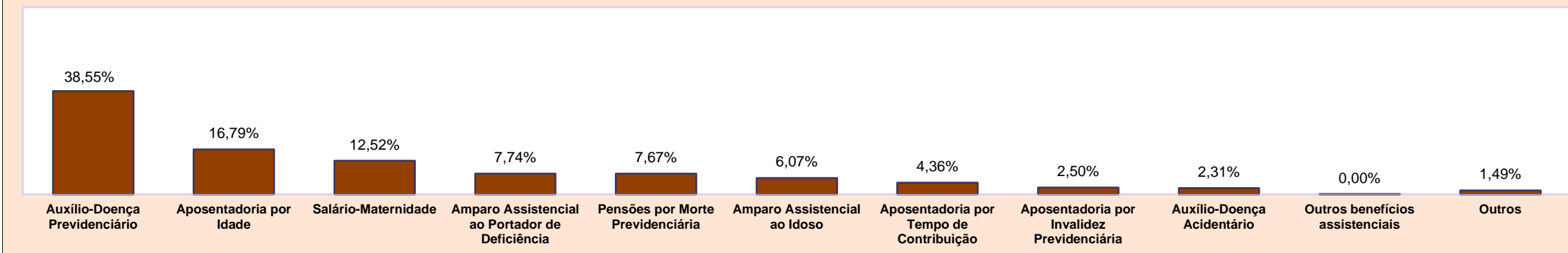
FONTES: INSS, Suiabe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies 16 - Antecipação do BPC e 18 - Auxílio Inclusão à Pessoa com Deficiência

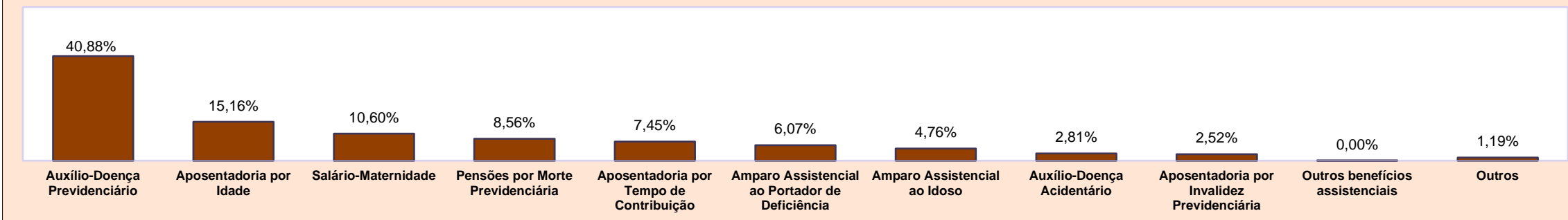
(2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

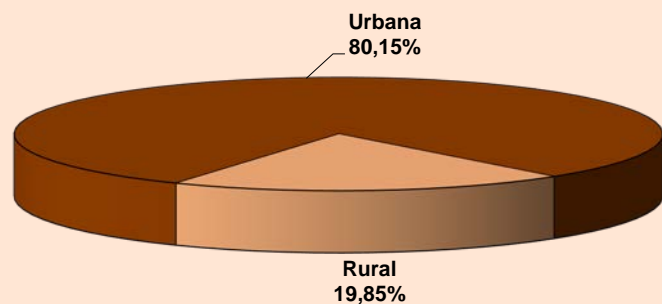
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



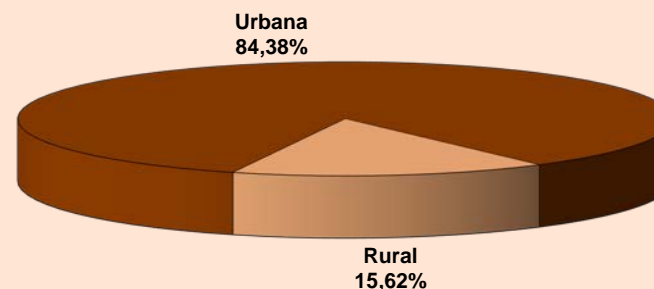
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	486	1.399	1.886	2	193	972	1.167
46 a 50	1	1.839	854	2.694	1	1.032	685	1.718
51 a 55	4	3.715	1.372	5.091	66	2.580	1.084	3.730
56 a 60	113	4.993	1.780	6.886	545	4.880	1.434	6.859
61 a 65	18.028	3.496	1.357	22.881	23.520	675	800	24.995
66 a 70	3.413	137	213	3.763	3.061	51	345	3.457
acima 70	687	31	57	775	1.313	18	145	1.476
Total	22.247	14.697	7.032	43.976	28.508	9.429	5.465	43.402

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	3	1	249	253	6	–	238	244
46 a 50	5	12	178	195	3	2	193	198
51 a 55	15	33	351	399	15.271	6	208	15.485
56 a 60	14.185	54	374	14.613	5.807	6	72	5.885
61 a 65	4.525	25	84	4.634	1.796	–	38	1.834
66 a 70	498	2	11	511	295	–	5	300
acima 70	133	–	3	136	232	–	4	236
Total	19.364	127	1.250	20.741	23.410	14	758	24.182

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	4	487	1.648	2.139	8	193	1.210	1.411
46 a 50	6	1.851	1.032	2.889	4	1.034	878	1.916
51 a 55	19	3.748	1.723	5.490	15.337	2.586	1.292	19.215
56 a 60	14.298	5.047	2.154	21.499	6.352	4.886	1.506	12.744
61 a 65	22.553	3.521	1.441	27.515	25.316	675	838	26.829
66 a 70	3.911	139	224	4.274	3.356	51	350	3.757
acima 70	820	31	60	911	1.545	18	149	1.712
Total	41.611	14.824	8.282	64.717	51.918	9.443	6.223	67.584

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	2.432,76	3.324,98	2.491,80	2.706,47	1.320,00	1.858,68	2.180,45	2.125,76
46 a 50	2.904,00	3.089,59	1.803,38	2.681,79	2.299,44	2.017,03	1.566,93	1.837,73
51 a 55	3.044,25	2.924,23	1.830,30	2.629,52	1.749,42	2.565,12	1.526,25	2.248,78
56 a 60	2.439,01	3.235,66	1.756,36	2.840,20	1.513,67	2.598,95	1.470,13	2.276,71
61 a 65	1.818,70	3.074,94	1.733,26	2.005,58	1.515,56	2.535,73	1.435,83	1.540,56
66 a 70	1.944,07	3.748,01	1.744,19	1.998,43	1.459,75	3.812,63	1.446,92	1.493,18
acima 70	2.405,56	5.035,46	1.556,16	2.448,28	2.100,48	5.015,93	1.401,41	2.067,36
Total	1.859,51	3.111,96	1.916,36	2.287,17	1.537,03	2.517,50	1.611,42	1.759,40

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.320,00	1.320,00	1.333,18	1.332,97	1.210,00	–	1.324,74	1.321,92
46 a 50	1.320,00	1.751,31	1.333,89	1.359,22	1.320,00	1.772,76	1.320,00	1.324,57
51 a 55	1.320,00	1.765,44	1.327,37	1.363,33	1.321,23	1.376,98	1.320,00	1.321,23
56 a 60	1.335,22	2.104,67	1.325,32	1.337,81	1.321,18	1.678,16	1.327,74	1.321,62
61 a 65	1.358,84	2.956,38	1.328,55	1.366,91	1.322,36	–	1.333,13	1.322,59
66 a 70	1.352,85	2.179,32	1.320,00	1.355,38	1.320,00	–	1.320,00	1.320,00
acima 70	1.326,27	–	1.320,00	1.326,13	1.319,69	–	1.320,00	1.319,70
Total	1.341,12	2.145,79	1.328,84	1.345,30	1.321,24	1.562,60	1.322,88	1.321,43

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.598,19	3.320,86	2.316,74	2.544,01	1.237,50	1.858,68	2.012,13	1.986,75
46 a 50	1.584,00	3.080,92	1.722,40	2.592,52	1.564,86	2.016,56	1.512,65	1.784,70
51 a 55	1.683,00	2.914,03	1.727,85	2.537,49	1.323,07	2.562,37	1.493,05	1.501,29
56 a 60	1.343,95	3.223,56	1.681,52	1.819,02	1.337,70	2.597,82	1.463,32	1.835,67
61 a 65	1.726,44	3.074,10	1.709,67	1.898,01	1.501,85	2.535,73	1.431,17	1.525,66
66 a 70	1.868,79	3.725,44	1.723,36	1.921,55	1.447,47	3.812,63	1.445,10	1.479,35
acima 70	2.230,50	5.035,46	1.544,36	2.280,76	1.983,24	5.015,93	1.399,23	1.964,30
Total	1.618,27	3.103,68	1.827,69	1.985,32	1.439,73	2.516,09	1.576,27	1.602,69

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	556.966	100,00	–	479.984	76.935	47	937.008.270	100,00	–	835.364.459	101.537.577	106.234
< 1	4.968	0,89	0,89	4.942	26	–	4.425.903	0,47	0,47	4.408.206	17.697	–
= 1	357.300	64,15	65,04	280.374	76.909	17	471.636.000	50,33	50,81	370.093.680	101.519.880	22.440
1 - 2	143.963	25,85	90,89	143.936	–	27	256.766.028	27,40	78,21	256.701.472	–	64.556
2 - 3	29.884	5,37	96,26	29.884	–	–	95.211.220	10,16	88,37	95.211.220	–	–
3 - 4	12.617	2,27	98,52	12.616	–	1	57.297.669	6,11	94,49	57.293.155	–	4.514
4 - 5	5.903	1,06	99,58	5.903	–	–	34.553.792	3,69	98,17	34.553.792	–	–
5 - 6	2.277	0,41	99,99	2.275	–	2	16.162.277	1,72	99,90	16.147.553	–	14.723
6 - 7	35	0,01	100,00	35	–	–	295.081	0,03	99,93	295.081	–	–
7 - 8	7	0,00	100,00	7	–	–	70.802	0,01	99,94	70.802	–	–
8 - 9	2	0,00	100,00	2	–	–	23.111	0,00	99,94	23.111	–	–
9 - 10	1	0,00	100,00	1	–	–	12.297	0,00	99,94	12.297	–	–
10 - 20	7	0,00	100,00	7	–	–	119.130	0,01	99,95	119.130	–	–
20 - 30	1	0,00	100,00	1	–	–	39.292	0,00	99,96	39.292	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,96	–	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,96	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,96	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,96	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,96	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,96	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,96	–	–	–
> 100	1	0,00	100,00	1	–	–	395.669	0,04	100,00	395.669	–	–

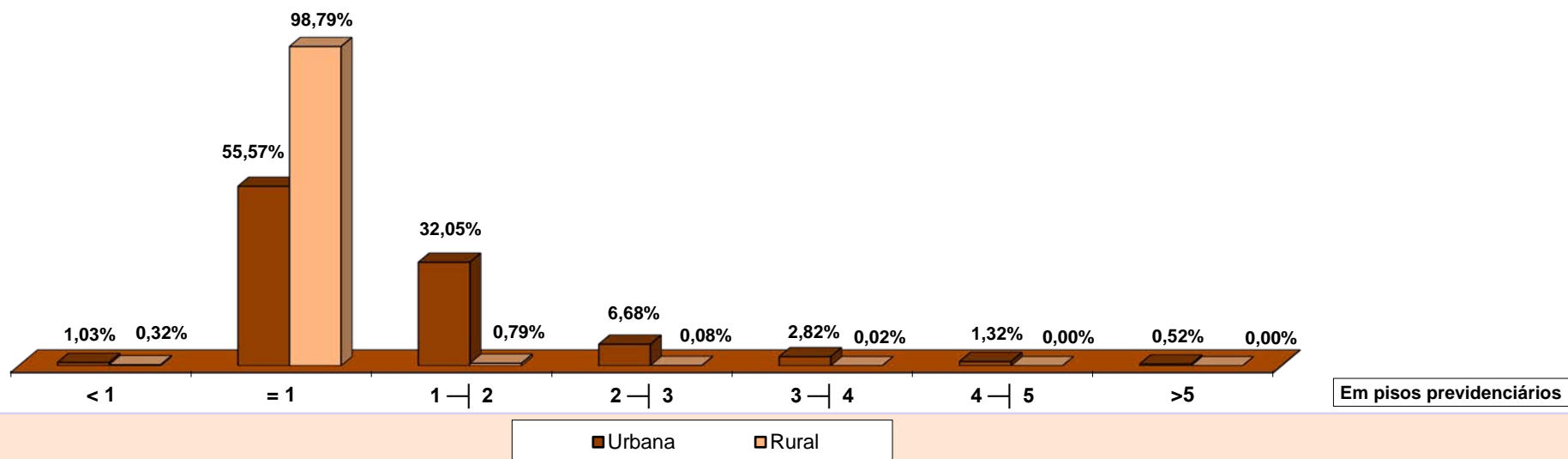
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

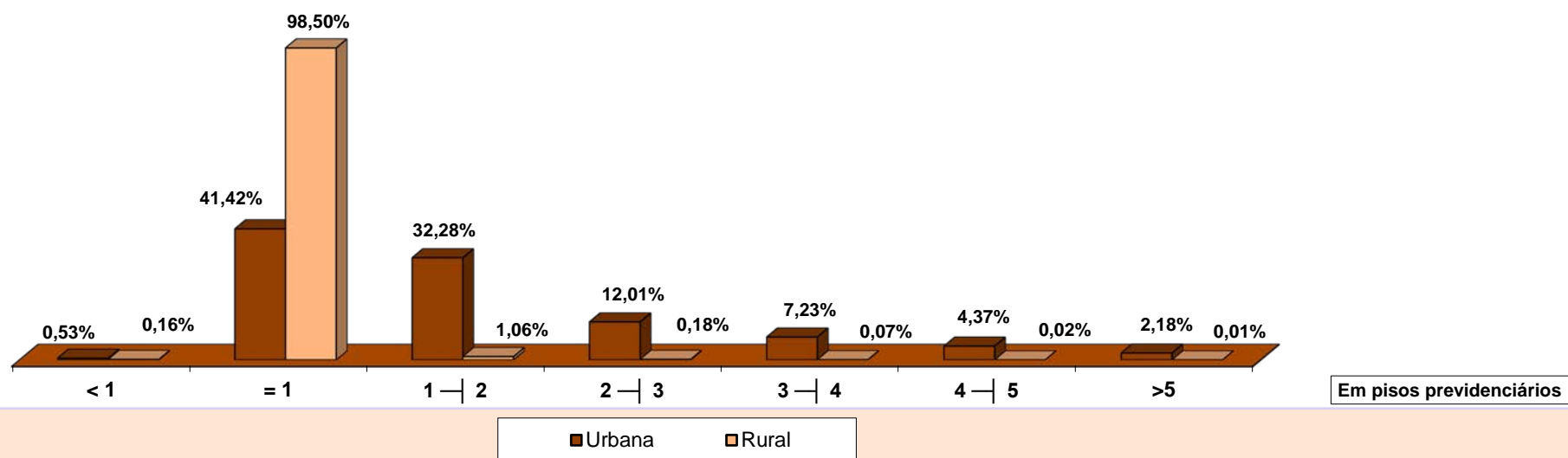
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	446.399	369.417	76.935	47	790.637.975	688.994.164	101.537.577	106.234	110.567	110.567	-	146.370.295	146.370.295	-
< 1	4.613	4.587	26	-	4.184.880	4.167.183	17.697	-	355	355	-	241.023	241.023	-
= 1	248.073	171.147	76.909	17	327.456.360	225.914.040	101.519.880	22.440	109.227	109.227	-	144.179.640	144.179.640	-
1 - 2	143.091	143.064	-	27	255.220.553	255.155.997	-	64.556	872	872	-	1.545.474	1.545.474	-
2 - 3	29.800	29.800	-	-	94.949.728	94.949.728	-	-	84	84	-	261.492	261.492	-
3 - 4	12.595	12.594	-	1	57.197.991	57.193.476	-	4.514	22	22	-	99.678	99.678	-
4 - 5	5.898	5.898	-	-	34.524.451	34.524.451	-	-	5	5	-	29.341	29.341	-
5 - 6	2.275	2.273	-	2	16.148.631	16.133.907	-	14.723	2	2	-	13.646	13.646	-
6 - 7	35	35	-	-	295.081	295.081	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	7	7	-	-	70.802	70.802	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	2	2	-	-	23.111	23.111	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1	1	-	-	12.297	12.297	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	7	7	-	-	119.130	119.130	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	39.292	39.292	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	1	1	-	-	395.669	395.669	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suipe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	479.984	4.942	280.374	192.339	2.320	9	835.364.459	4.408.206	370.093.680	443.759.638	16.548.844	554.091
NORTE	28.641	354	21.149	7.041	96	1	44.706.174	305.391	27.916.680	15.784.164	686.731	13.208
Rondônia	4.530	130	3.072	1.319	9	—	6.990.035	113.907	4.055.040	2.759.886	61.202	—
Acre	1.095	20	748	325	2	—	1.749.294	17.800	987.360	729.622	14.512	—
Amazonas	4.552	19	3.319	1.201	12	1	7.287.319	17.551	4.381.080	2.793.004	82.476	13.208
Roraima	863	1	636	226	0	—	1.332.836	902.880	839.520	492.413	0	—
Pará	13.824	124	10.743	2.896	61	—	21.388.599	103.686	14.180.760	6.660.836	443.317	—
Amapá	1.295	7	1.087	197	4	—	1.878.438	5.748.600	1.434.840	410.168	27.682	—
Tocantins	2.482	53	1.544	877	8	—	4.079.654	45.796	2.038.080	1.938.235	57.543	—
NORDESTE	94.451	582	72.613	21.027	228	1	144.770.385	461.046	95.849.160	46.828.783	1.617.234	14.162
Maranhão	10.614	58	8.828	1.720	8	—	15.593.374	46.414	11.652.960	3.837.883	56.117	—
Piauí	7.839	46	6.411	1.357	25	—	11.614.386	38.856	8.462.520	2.925.883	187.127	—
Ceará	13.001	100	9.856	3.002	43	—	20.018.976	78.544	13.009.920	6.635.453	295.060	—
Rio Grande do Norte	5.832	30	4.262	1.525	15	—	9.173.686	22.073	5.625.840	3.417.875	107.898	—
Paraíba	8.084	99	5.981	1.982	22	—	12.387.776	80.144	7.894.920	4.253.918	158.795	—
Pernambuco	14.854	79	10.861	3.879	35	—	23.199.162	62.130	14.336.520	8.549.405	251.108	—
Alagoas	4.127	30	2.981	1.108	8	—	6.439.922	23.287	3.934.920	2.424.730	56.984	—
Sergipe	3.461	11	2.569	870	11	—	5.388.776	8.597	3.391.080	1.911.141	77.958	—
Bahia	26.639	129	20.864	5.584	61	1	40.954.327	101.001	27.540.480	12.872.496	426.187	14.162
SUDESTE	169.485	1.360	75.142	91.900	1.078	5	325.697.948	1.279.772	99.187.440	217.089.956	7.654.761	486.020
Minas Gerais	52.814	245	32.040	20.347	182	—	88.434.906	215.076	42.292.800	44.619.229	1.307.802	—
Espírito Santo	7.490	25	4.430	3.003	32	—	13.074.860	19.849	5.847.600	6.977.614	229.797	—
Rio de Janeiro	25.709	70	11.384	14.040	214	1	50.758.880	60.477	15.026.880	34.145.835	1.508.892	16.796
São Paulo	83.472	1.020	27.288	54.510	650	4	173.429.302	984.370	36.020.160	131.347.278	4.608.269	469.224
SUL	84.522	2.166	39.362	42.594	399	1	149.905.181	1.933.954	51.957.840	93.108.915	2.882.477	21.994
Paraná	27.912	543	13.127	14.140	102	—	49.242.785	486.728	17.327.640	30.700.114	728.303	—
Santa Catarina	25.260	598	10.633	13.925	104	—	45.395.885	534.308	14.035.560	30.082.686	743.330	—
Rio Grande do Sul	31.350	1.025	15.602	14.529	193	1	55.266.511	912.919	20.594.640	32.326.115	1.410.844	21.994
CENTRO-OESTE	102.885	480	72.108	29.777	519	1	170.284.770	428.043	95.182.560	70.947.819	3.707.641	18.707
Mato Grosso do Sul	6.803	103	3.451	3.193	56	—	11.943.815	91.637	4.555.320	6.871.421	425.437	—
Mato Grosso	6.832	90	3.504	3.227	11	—	11.814.632	79.086	4.625.280	7.032.539	77.727	—
Goiás	12.862	219	7.198	5.419	26	—	21.529.112	195.074	9.501.360	11.647.556	185.122	—
Distrito Federal	76.388	68	57.955	17.938	426	1	124.997.211	62.246	76.500.600	45.396.303	3.019.355	18.707

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

09

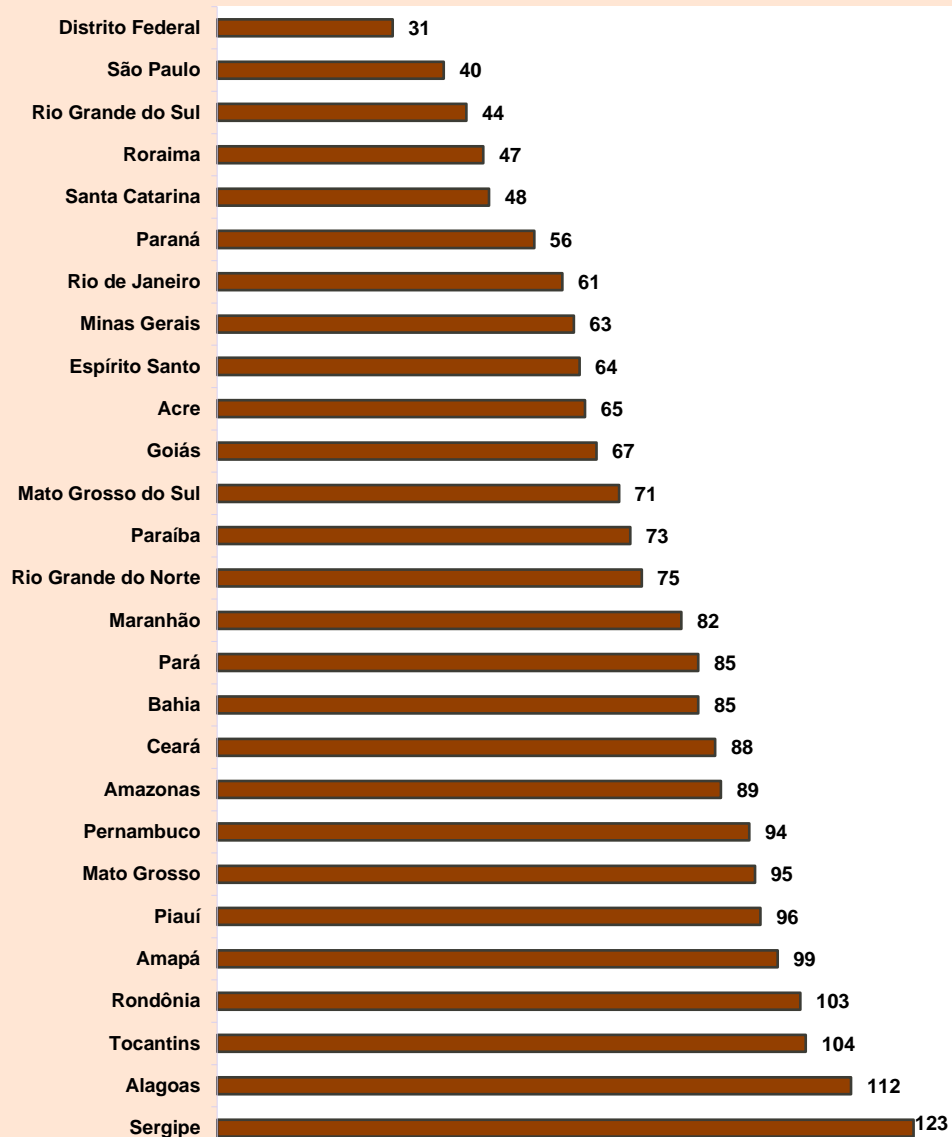
BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	479.984	100,00	-19,23	369.417	110.567	23,04	835.364.459	100,00	-19,23	688.994.164	146.370.295	17,52	1.740,40	1.865,09	1.323,82	57
NORTE	28.641	5,97	-16,64	13.332	15.309	53,45	44.706.174	5,35	-17,59	24.487.811	20.218.363	45,22	1.560,92	1.836,77	1.320,68	...
Rondônia	4.530	0,94	-4,85	2.740	1.790	39,51	6.990.035	0,84	-6,39	4.624.466	2.365.569	33,84	1.543,05	1.687,76	1.321,55	103
Acre	1.095	0,23	-16,67	649	446	40,73	1.749.294	0,21	-16,41	1.161.438	587.857	33,61	1.597,53	1.789,58	1.318,06	65
Amazonas	4.552	0,95	-25,89	2.068	2.484	54,57	7.287.319	0,87	-27,41	4.006.040	3.281.278	45,03	1.600,90	1.937,16	1.320,97	89
Roraima	863	0,18	-34,52	378	485	56,20	1.332.836	0,16	-32,84	692.636	640.200	48,03	1.544,42	1.832,37	1.320,00	47
Pará	13.824	2,88	-17,53	5.358	8.466	61,24	21.388.599	2,56	-18,30	10.209.544	11.179.055	52,27	1.547,21	1.905,48	1.320,46	85
Amapá	1.295	0,27	18,05	361	934	72,12	1.878.438	0,22	13,12	646.878	1.231.560	65,56	1.450,53	1.791,91	1.318,59	99
Tocantins	2.482	0,52	-16,32	1.778	704	28,36	4.079.654	0,49	-15,41	3.146.810	932.844	22,87	1.643,70	1.769,86	1.325,06	104
NORDESTE	94.451	19,68	-24,61	48.511	45.940	48,64	144.770.385	17,33	-24,71	84.177.471	60.592.914	41,85	1.532,76	1.735,22	1.318,96	...
Maranhão	10.614	2,21	-24,15	3.261	7.353	69,28	15.593.374	1,87	-23,85	5.897.153	9.696.221	62,18	1.469,13	1.808,39	1.318,68	82
Piauí	7.839	1,63	-22,60	3.162	4.677	59,66	11.614.386	1,39	-22,90	5.442.554	6.171.832	53,14	1.481,62	1.721,24	1.319,61	96
Ceará	13.001	2,71	-26,46	7.581	5.420	41,69	20.018.976	2,40	-26,91	12.869.547	7.149.429	35,71	1.539,80	1.697,61	1.319,08	88
Rio Grande do Norte	5.832	1,22	-24,61	3.767	2.065	35,41	9.173.686	1,10	-25,62	6.452.409	2.721.276	29,66	1.572,99	1.712,88	1.317,81	75
Paraíba	8.084	1,68	-22,95	5.103	2.981	36,88	12.387.776	1,48	-22,39	8.460.634	3.927.143	31,70	1.532,38	1.657,97	1.317,39	73
Pernambuco	14.854	3,09	-23,71	8.334	6.520	43,89	23.199.162	2,78	-23,57	14.596.109	8.603.054	37,08	1.561,81	1.751,39	1.319,49	94
Alagoas	4.127	0,86	-24,70	2.742	1.385	33,56	6.439.922	0,77	-25,49	4.610.682	1.829.240	28,40	1.560,44	1.681,50	1.320,75	112
Sergipe	3.461	0,72	-15,93	2.150	1.311	37,88	5.388.776	0,65	-19,62	3.660.639	1.728.137	32,07	1.557,00	1.702,62	1.318,18	123
Bahia	26.639	5,55	-26,37	12.411	14.228	53,41	40.954.327	4,90	-26,03	22.187.744	18.766.583	45,82	1.537,38	1.787,75	1.318,99	85
SUDESTE	169.485	35,31	-19,69	157.930	11.555	6,82	325.697.948	38,99	-19,79	310.225.819	15.472.129	4,75	1.921,69	1.964,32	1.339,00	...
Minas Gerais	52.814	11,00	-12,70	44.895	7.919	14,99	88.434.906	10,59	-12,62	77.897.094	10.537.812	11,92	1.674,46	1.735,10	1.330,70	63
Espírito Santo	7.490	1,56	-12,48	5.934	1.556	20,77	13.074.860	1,57	-12,25	11.013.423	2.061.437	15,77	1.745,64	1.855,99	1.324,83	64
Rio de Janeiro	25.709	5,36	-27,79	25.345	364	1,42	50.758.880	6,08	-28,96	50.277.178	481.702	0,95	1.974,36	1.983,71	1.323,36	61
São Paulo	83.472	17,39	-21,53	81.756	1.716	2,06	173.429.302	20,76	-20,63	171.038.125	2.391.177	1,38	2.077,69	2.092,06	1.393,46	40
SUL	84.522	17,61	-10,12	73.939	10.583	12,52	149.905.181	17,94	-11,24	135.922.240	13.982.941	9,33	1.773,56	1.838,30	1.321,26	...
Paraná	27.912	5,82	-7,03	24.470	3.442	12,33	49.242.785	5,89	-8,92	44.687.411	4.555.374	9,25	1.764,22	1.826,21	1.323,47	56
Santa Catarina	25.260	5,26	-9,69	22.874	2.386	9,45	45.395.885	5,43	-10,91	42.244.080	3.151.805	6,94	1.797,15	1.846,82	1.320,96	48
Rio Grande do Sul	31.350	6,53	-13,04	26.595	4.755	15,17	55.266.511	6,62	-13,47	48.990.749	6.275.762	11,36	1.762,89	1.842,10	1.319,82	44
CENTRO-OESTE	102.885	21,44	-20,60	75.705	27.180	26,42	170.284.770	20,38	-19,98	134.180.823	36.103.947	21,20	1.655,10	1.772,42	1.328,33	...
Mato Grosso do Sul	6.803	1,42	-22,68	5.540	1.263	18,57	11.943.815	1,43	-21,78	10.246.497	1.697.318	14,21	1.755,67	1.849,55	1.343,88	71
Mato Grosso	6.832	1,42	-25,45	5.355	1.477	21,62	11.814.632	1,41	-28,93	9.831.048	1.983.584	16,79	1.729,31	1.835,86	1.342,98	95
Goiás	12.862	2,68	-25,71	10.311	2.551	19,83	21.529.112	2,58	-26,44	18.107.367	3.421.745	15,89	1.673,85	1.756,12	1.341,33	67
Distrito Federal	76.388	15,91	-18,99	54.499	21.889	28,66	124.997.211	14,96	-17,58	95.995.911	29.001.300	23,20	1.636,35	1.761,43	1.324,93	31

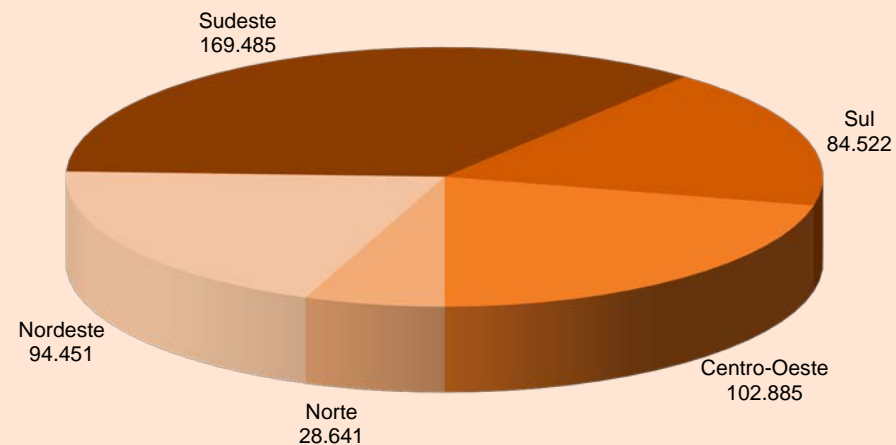
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

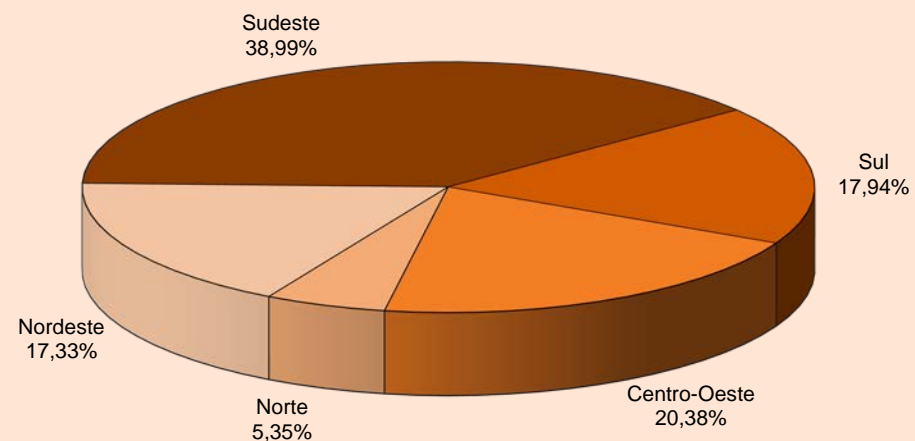
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



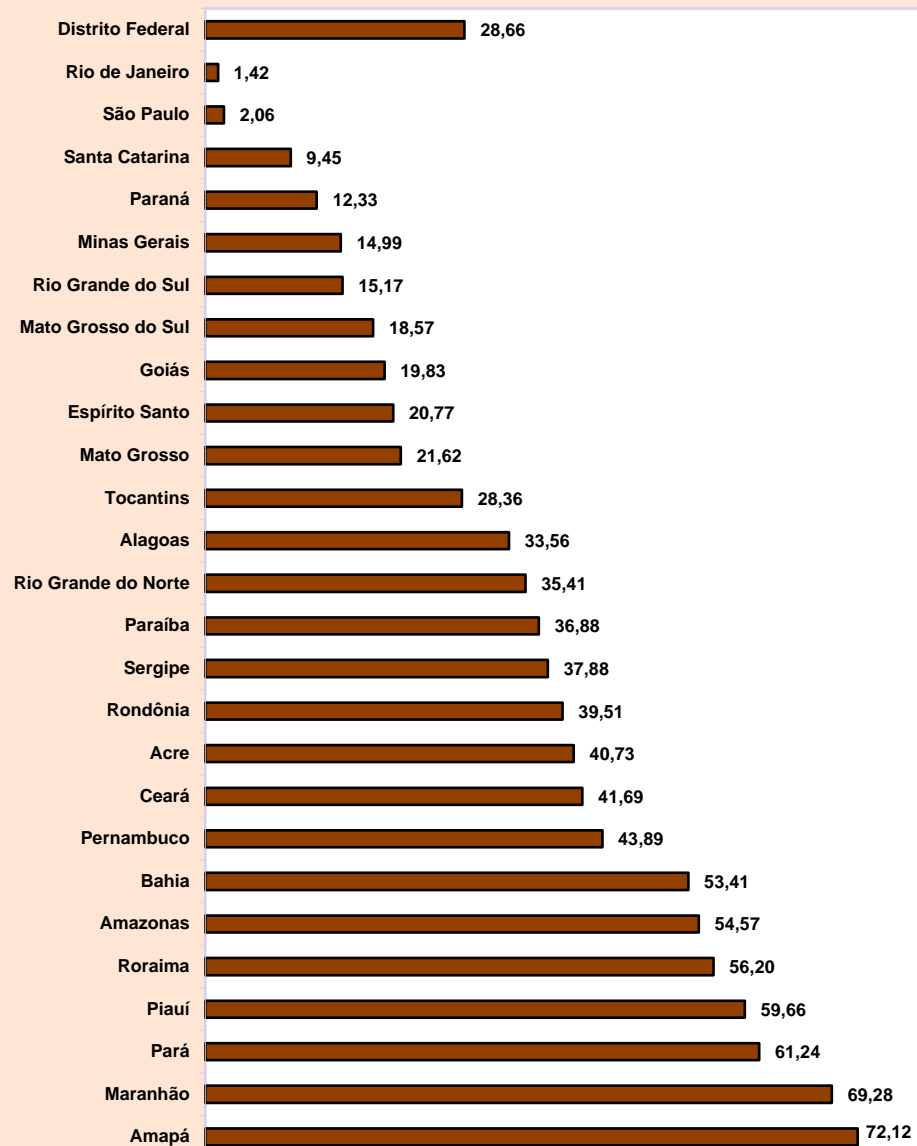
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



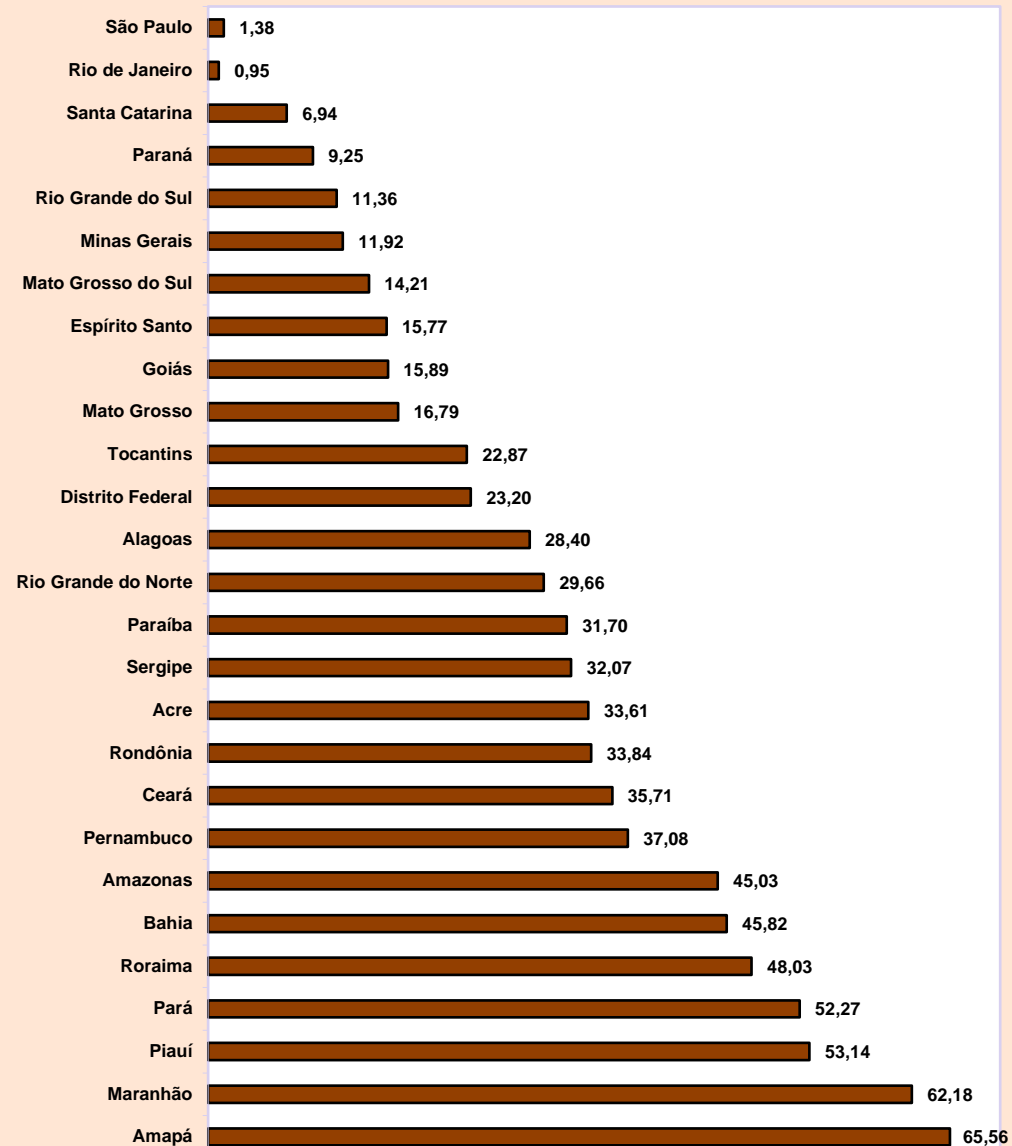
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



09-A BENEFÍCIOS, PENSÕES ALIMENTÍCIAS E DESDOBRAMENTOS CONCEDIDOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS				QUANTIDADE DE PENSÕES ALIMENTÍCIAS E DESDOBRAMENTOS		TOTAL
	RGPS	ASSISTENCIAIS	BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)	SUBTOTAL	PENSÕES ALIMENTÍCIAS	BENEFÍCIO COM DESDOBRAMENTOS	
BRASIL	479.984	76.935	47	556.966	1.283	3.136	561.385
NORTE	28.641	9.459	28	38.128	40	204	38.372
Rondônia	4.530	908	13	5.451	8	27	5.486
Acre	1.095	360	3	1.458	4	20	1.482
Amazonas	4.552	1.435	4	5.991	5	35	6.031
Roraima	863	567	2	1.432	3	3	1.438
Pará	13.824	5.041	3	18.868	14	88	18.970
Amapá	1.295	548	2	1.845	1	3	1.849
Tocantins	2.482	600	1	3.083	5	28	3.116
NORDESTE	94.451	21.942	3	116.396	219	742	117.357
Maranhão	10.614	1.465	0	12.079	5	64	12.148
Piauí	7.839	1.374	0	9.213	6	42	9.261
Ceará	13.001	4.317	2	17.320	26	129	17.475
Rio Grande do Norte	5.832	1.191	0	7.023	25	37	7.085
Paraíba	8.084	1.524	1	9.609	17	61	9.687
Pernambuco	14.854	3.513	0	18.367	37	140	18.544
Alagoas	4.127	977	0	5.104	11	39	5.154
Sergipe	3.461	923	0	4.384	39	29	4.452
Bahia	26.639	6.658	0	33.297	53	201	33.551
SUDESTE	169.485	29.210	10	198.705	668	1.337	200.710
Minas Gerais	52.814	7.428	2	60.244	163	331	60.738
Espírito Santo	7.490	899	0	8.389	29	63	8.481
Rio de Janeiro	25.709	8.885	3	34.597	101	349	35.047
São Paulo	83.472	11.998	5	95.475	375	594	96.444
SUL	84.522	6.952	1	91.475	276	551	92.302
Paraná	27.912	2.598	0	30.510	65	195	30.770
Santa Catarina	25.260	1.242	1	26.503	95	133	26.731
Rio Grande do Sul	31.350	3.112	0	34.462	116	223	34.801
CENTRO-OESTE	102.885	9.372	5	112.262	80	302	112.644
Mato Grosso do Sul	6.803	1.183	2	7.988	8	51	8.047
Mato Grosso	6.832	1.209	2	8.043	6	85	8.134
Goiás	12.862	2.044	1	14.907	12	92	15.011
Distrito Federal	76.388	4.936	0	81.324	54	74	81.452

FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

Obs. A quantidade total apresentado nesta tabela considera pensões alimentícias e desdobramentos. Esses itens não são refletidos nas demais tabelas relativas a concessões.

10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	93.529	50.755	42.774	142.085.670	85.185.993	56.899.677	1.519,16	1.678,38	1.330,24
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		93.529	50.755	42.774	142.085.670	85.185.993	56.899.677	1.519,16	1.678,38	1.330,24
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	13.909	11.927	1.982	23.602.966	20.974.149	2.628.817	1.696,96	1.758,54	1.326,35
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		13.909	11.927	1.982	23.602.966	20.974.149	2.628.817	1.696,96	1.758,54	1.326,35
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	22.022	21.881	141	60.532.369	60.237.977	294.392	2.748,72	2.752,98	2.087,88
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.406	1.406	-	6.364.653	6.364.653	-	4.526,78	4.526,78	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	839	839	-	2.871.364	2.871.364	-	3.422,37	3.422,37	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		24.267	24.126	141	69.768.386	69.473.994	294.392	2.875,03	2.879,63	2.087,88

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	42.725	29.251	13.474	80.198.715	62.348.765	17.849.949	1.877,09	2.131,51	1.324,77
23	Pensão por morte de ex-combatente	1	1	-	1.320	1.320	-	1.320,00	1.320,00	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		42.726	29.252	13.474	80.200.035	62.350.085	17.849.949	1.877,08	2.131,48	1.324,77
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.045	951	94	1.634.577	1.509.753	124.824	1.564,19	1.587,54	1.327,92
31	Auxílio-doença previdenciário	214.706	196.907	17.799	383.026.497	359.529.476	23.497.022	1.783,96	1.825,88	1.320,13
36	Auxílio Acidente	2.536	2.284	252	2.640.742	2.464.821	175.920	1.041,30	1.079,17	698,10
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		218.287	200.142	18.145	387.301.816	363.504.050	23.797.767	1.774,28	1.816,23	1.311,53
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	12.890	12.637	253	26.314.071	25.980.111	333.960	2.041,43	2.055,88	1.320,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	596	570	26	1.343.104	1.308.131	34.973	2.253,53	2.294,97	1.345,13
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	17	16	1	51.695	49.874	1.822	3.040,89	3.117,10	1.821,60
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	4.018	3.927	91	5.410.473	5.344.316	66.157	1.346,56	1.360,92	727,00
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	17	17	-	9.245	9.245	-	543,84	543,84	-
Total de Benefícios Acidentários		17.538	17.167	371	33.128.588	32.691.676	436.912	1.888,96	1.904,33	1.177,66
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	69.728	36.048	33.680	99.276.998	54.814.217	44.462.781	1.423,78	1.520,59	1.320,15
Total de Espécies Diversas		69.728	36.048	33.680	99.276.998	54.814.217	44.462.781	1.423,78	1.520,59	1.320,15
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		479.984	369.417	110.567	835.364.459	688.994.164	146.370.295	1.740,40	1.865,09	1.323,82

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	43.087	43.087	-	56.874.717	56.874.717	-	1.320,00	1.320,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	33.823	33.823	-	44.646.360	44.646.360	-	1.320,00	1.320,00	-
18	Auxílio Inclusão a Pessoa com Deficiência	25	25	-	16.500	16.500	-	660,00	660,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		76.935	76.935	-	101.537.577	101.537.577	-	1.319,78	1.319,78	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

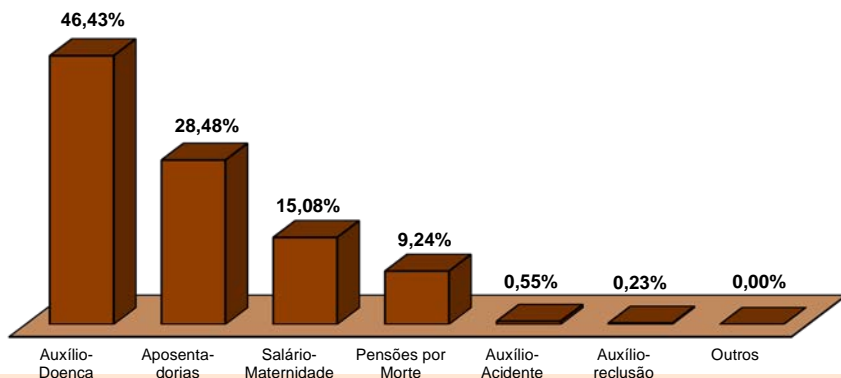
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	11	11	-	18.374	18.374	-	1.670,40	1.670,40	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	6	6	-	7.920	7.920	-	1.320,00	1.320,00	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	-	5.280	5.280	-	2.640,00	2.640,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	15	15	-	39.600	39.600	-	2.640,00	2.640,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	13	13	-	35.059	35.059	-	2.696,86	2.696,86	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		47	47	-	106.234	106.234	-	2.260,29	2.260,29	-

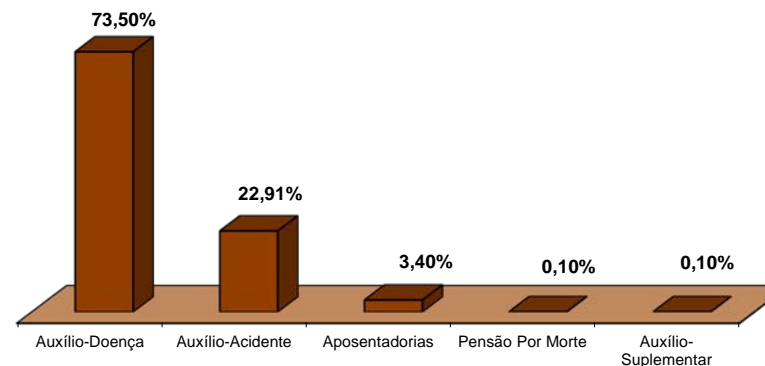
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

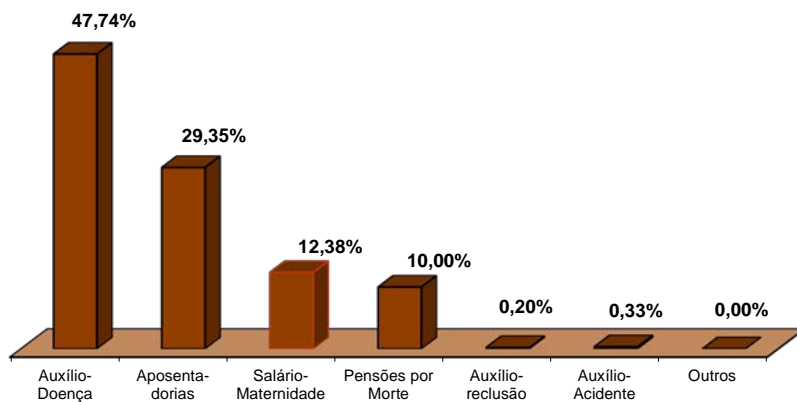
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



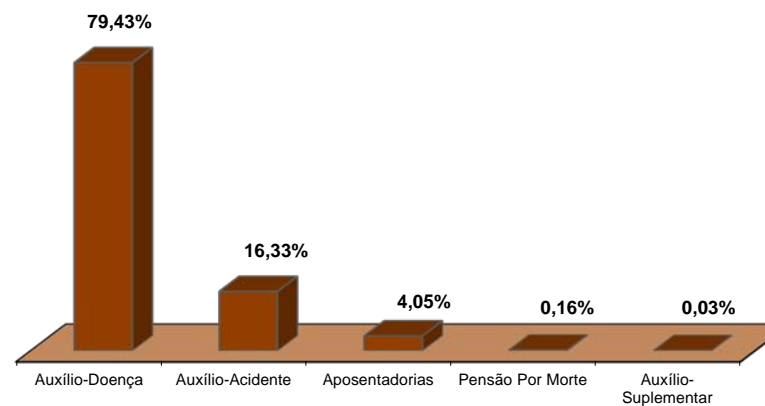
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.815.724.554	100,00	-19,83	1.439.677.770	376.046.784
NORTE	129.492.675	7,13	-24,27	74.899.277	54.593.398
Rondônia	17.497.519	0,96	-29,75	10.987.925	6.509.594
Acre	5.171.539	0,28	-9,78	2.574.568	2.596.972
Amazonas	28.343.247	1,56	-18,83	15.037.798	13.305.450
Roraima	3.195.964	0,18	-33,21	1.075.262	2.120.702
Pará	60.040.543	3,31	-20,69	34.945.521	25.095.022
Amapá	3.667.521	0,20	-15,85	1.681.785	1.985.736
Tocantins	11.576.342	0,64	-43,78	8.596.419	2.979.923
NORDESTE	384.870.473	21,20	-25,33	225.558.113	159.312.361
Maranhão	46.210.843	2,55	-18,01	21.051.472	25.159.371
Piauí	32.222.347	1,77	-21,01	16.849.668	15.372.679
Ceará	51.541.014	2,84	-28,62	32.358.956	19.182.058
Rio Grande do Norte	21.432.716	1,18	-32,74	15.095.418	6.337.297
Paraíba	27.832.211	1,53	-29,20	17.374.169	10.458.042
Pernambuco	61.614.679	3,39	-16,83	36.293.805	25.320.874
Alagoas	20.398.598	1,12	-28,43	14.308.324	6.090.274
Sergipe	15.231.462	0,84	-22,18	10.454.199	4.777.263
Bahia	108.386.605	5,97	-29,02	61.772.102	46.614.503
SUDESTE	682.014.343	37,56	-14,00	644.142.127	37.872.216
Minas Gerais	172.426.876	9,50	-13,84	147.035.628	25.391.248
Espírito Santo	26.669.153	1,47	-31,41	22.886.055	3.783.098
Rio de Janeiro	123.843.978	6,82	-20,39	121.714.466	2.129.512
São Paulo	359.074.336	19,78	-9,88	352.505.978	6.568.358
SUL	270.355.144	14,89	-18,79	242.699.609	27.655.535
Paraná	87.596.180	4,82	-23,98	78.754.571	8.841.609
Santa Catarina	83.698.114	4,61	-17,30	77.123.017	6.575.097
Rio Grande do Sul	99.060.850	5,46	-14,96	86.822.021	12.238.829
CENTRO-OESTE	348.991.918	19,22	-22,89	252.378.645	96.613.274
Mato Grosso do Sul	35.749.523	1,97	3,55	29.246.285	6.503.238
Mato Grosso	36.538.148	2,01	-38,70	28.969.783	7.568.366
Goiás	51.857.782	2,86	-23,69	41.147.582	10.710.200
Distrito Federal	224.846.465	12,38	-22,60	153.014.995	71.831.470

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	2.163.014.414	100,00	-20,05	1.786.967.631	376.046.784
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.815.724.554	83,94	-19,83	1.439.677.770	376.046.784
Previdenciários	1.740.845.965	80,48	-20,30	1.366.441.463	374.404.502
Aposentadorias	649.090.025	30,01	-30,83	503.142.915	145.947.110
Idade	291.229.000	13,46	-33,92	152.737.320	138.491.680
Invalidez	101.702.056	4,70	-49,24	95.374.369	6.327.687
Tempo de Contribuição	256.158.969	11,84	-13,85	255.031.226	1.127.743
Pensões por Morte	204.324.039	9,45	-26,71	144.542.227	59.781.812
Auxílios	699.411.578	32,34	-8,87	631.685.915	67.725.663
Doença	679.109.677	31,40	-8,58	612.381.500	66.728.177
Acidente	12.258.950	0,57	-26,56	11.830.860	428.090
Reclusão	8.042.950	0,37	1,03	7.473.555	569.395
Salário-Maternidade	188.020.322	8,69	-5,78	87.070.406	100.949.916
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	74.878.589	3,46	-7,22	73.236.307	1.642.282
Aposentadorias por Invalidez	2.636.168	0,12	-6,46	2.545.680	90.488
Pensão por Morte	157.342	0,01	-64,82	157.342	-
Auxílio-Doença	56.152.635	2,60	-3,25	54.884.332	1.268.303
Auxílio-Acidente	15.884.663	0,73	-17,91	15.601.173	283.490
Auxílio-Suplementar	47.780	0,00	-7,97	47.780	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	337.522.730	15,60	-21,20	337.522.730	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	337.516.487	15,60	-21,21	337.516.487	-
Idoso	90.877.539	4,20	-29,33	90.877.539	-
Portador de Deficiência	246.638.948	11,40	-17,72	246.638.948	-
Antecipação do BPC	6.243	0,00	73,26	6.243	-
Rendas Mensais Vitalícias	0	0,00	-100,00	0	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	0	0,00	-100,00	0	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	9.767.130	0,45	-19,87	9.767.130	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

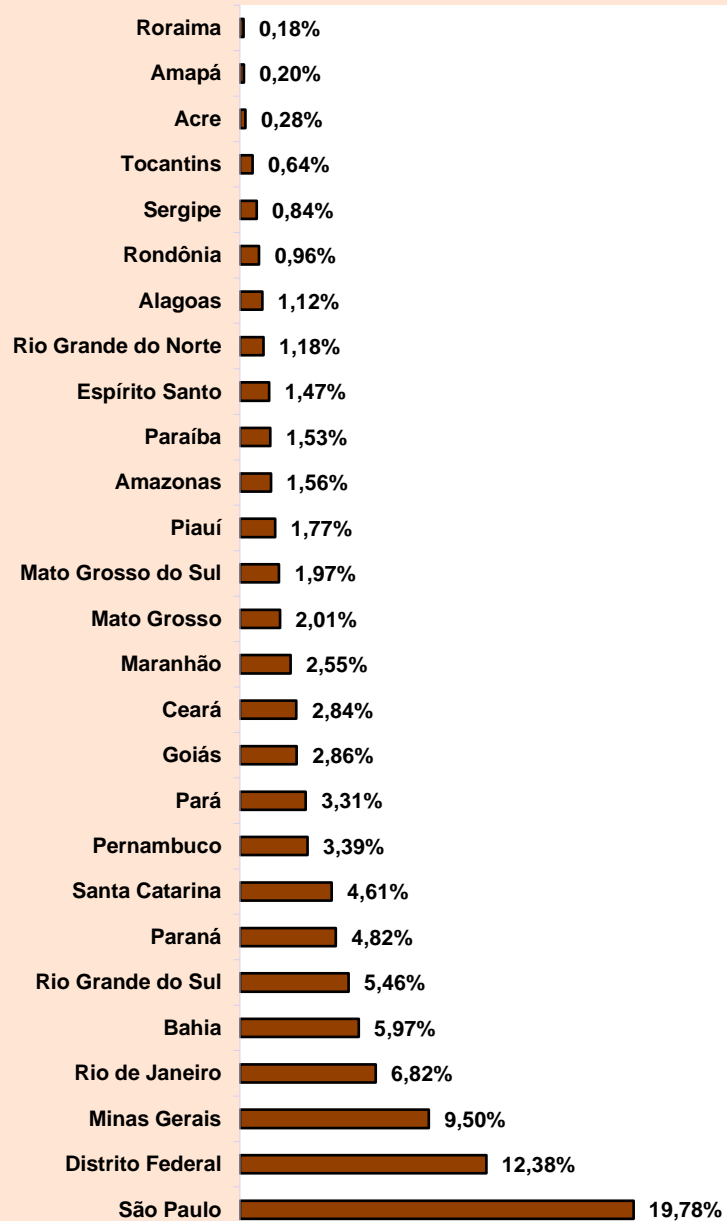
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

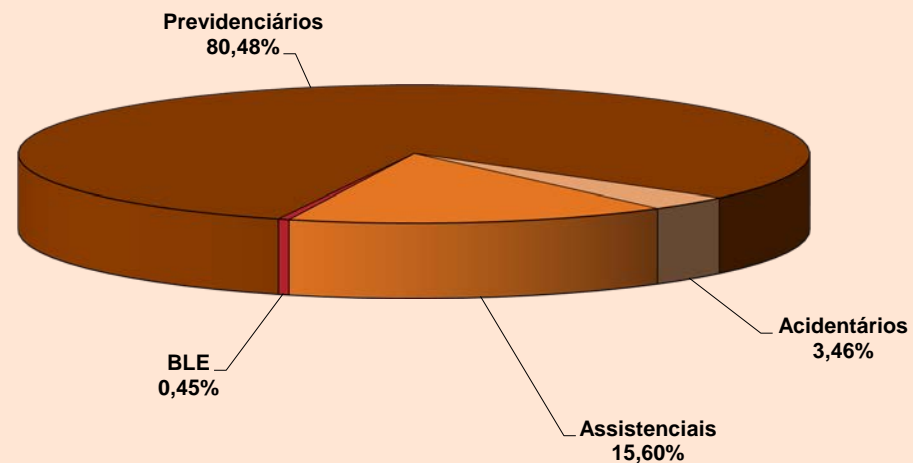
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

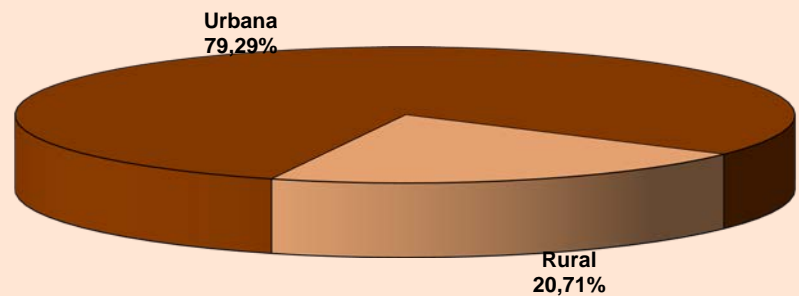
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	93.529	50.755	42.774	46.445	27.221	3.315	15.099	995	454	19,7	6,5	35,3
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	22.022	21.881	141	11.669	81	7.262	40	2.950	20	33,2	33,2	28,4
46	Aposentadoria especial	1.406	1.406	–	5	–	1.321	–	80	–	94,0	94,0	–
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	839	839	–	660	–	150	–	29	–	17,9	17,9	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	13.909	11.927	1.982	4.444	421	7.463	1.560	20	1	64,9	62,6	78,7
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	596	570	26	155	2	414	24	1	–	73,5	72,6	92,3
21	Pensão por morte previdenciária	42.726	29.252	13.474	25.450	10.236	3.358	3.137	444	101	15,2	11,5	23,3
31	Auxílio-doença previdenciário	214.706	196.907	17.799	70.333	5.670	14.327	3.316	112.247	8.813	8,2	7,3	18,6
91	Auxílio-doença Acidentário	12.890	12.637	253	11.939	222	589	27	109	4	4,8	4,7	10,7
36	Auxílio Acidente	2.536	2.284	252	579	81	1.701	171	4	–	73,8	74,5	67,9
94	Auxílio-acidente Acidentário	4.018	3.927	91	341	10	3.581	81	5	–	91,1	91,2	89,0
25	Auxílio-reclusão	1.045	951	94	503	54	434	40	14	–	45,4	45,6	42,6
80	Salário-maternidade	69.728	36.048	33.680	33.919	18.687	437	14.681	1.692	312	21,7	1,2	43,6
	Outras espécies	77.016	77.015	1	62.654	–	14.241	–	120	1	18,5	18,5	–
	Total	556.966	446.399	110.567	269.096	62.686	58.593	38.176	118.710	9.705	17,4	13,1	34,5

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificação Administrativa, Concessão com Diligência (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Ação Judicial, Conc. Decorrente Revisão Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso Ii do Rbps, Concessão com Conversão Tempo de Serviço, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificação da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e Pensão

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suibe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2023

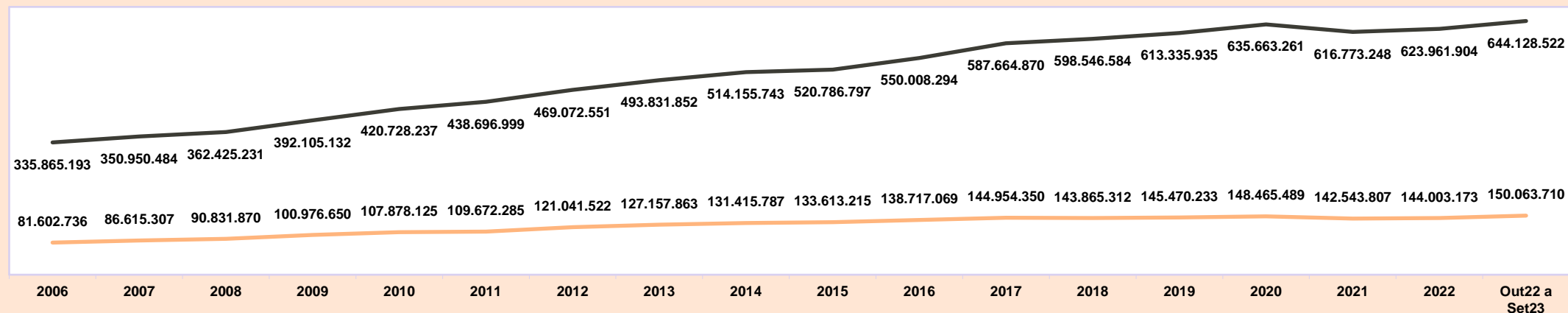
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017 Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018 Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019 Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	6,63	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020 Dezembro	36.126.514	0,29	26.474.202	9.652.312	48.797.028.264	-1,66	39.697.718.812	9.099.309.452	1.350,73	1.499,49	942,71
2021 Dezembro	36.356.594	0,13	26.686.380	9.670.214	50.866.508.203	-1,80	41.502.279.437	9.364.228.766	1.399,10	1.555,19	968,36
2022 Total	-	-	-	-	734.350.096.944	10,89	596.641.075.080	137.709.021.865	-	-	-
Janeiro	36.423.773	0,18	26.745.272	9.678.501	56.367.105.438	10,81	45.930.598.688	10.436.506.750	1.547,54	1.717,34	1.078,32
Fevereiro	36.450.581	0,07	26.767.709	9.682.872	56.314.447.329	-0,09	45.879.302.830	10.435.144.499	1.544,95	1.713,98	1.077,69
Março	36.561.973	0,31	26.851.583	9.710.390	56.435.532.739	0,22	45.974.297.967	10.461.234.772	1.543,56	1.712,16	1.077,32
Abril ⁽¹⁾	36.630.674	0,19	26.901.324	9.729.350	84.580.958.858	49,87	68.268.747.652	16.312.211.206	2.309,02	2.537,75	1.676,60
Maió ⁽¹⁾	36.687.797	0,16	26.944.968	9.742.829	83.625.558.289	-1,13	67.322.895.786	16.302.662.503	2.279,38	2.498,53	1.673,30
Junho	36.766.081	0,21	26.997.535	9.768.546	56.159.381.738	-32,84	45.678.090.917	10.481.290.821	1.527,48	1.691,94	1.072,96
Julho	36.886.066	0,33	27.115.333	9.770.733	56.273.101.757	0,20	45.793.452.604	10.479.649.153	1.525,59	1.688,84	1.072,56
Agosto	37.112.817	0,61	27.311.453	9.801.364	56.500.323.397	0,40	45.994.866.784	10.505.456.613	1.522,39	1.684,09	1.071,84
Setembro	37.220.456	0,29	27.419.966	9.800.490	56.595.707.214	0,17	46.100.362.097	10.495.345.117	1.520,55	1.681,27	1.070,90
Outubro	37.456.308	0,63	27.620.970	9.835.338	56.819.352.397	0,40	46.298.236.004	10.521.116.393	1.516,95	1.676,20	1.069,73
Novembro ⁽¹⁾	37.555.290	0,26	27.705.079	9.850.211	57.999.296.887	2,08	47.243.166.003	10.756.130.884	1.544,37	1.705,22	1.091,97
Dezembro	37.623.966	0,45	27.759.392	9.864.574	56.679.330.902	-2,28	46.157.057.749	10.522.273.154	1.506,47	1.662,75	1.066,67
2023 Janeiro	37.723.385	0,26	27.838.026	9.885.359	60.697.079.187	7,09	49.288.200.070	11.408.879.117	1.609,00	1.770,54	1.154,12
Fevereiro	37.759.526	0,10	27.871.054	9.888.472	60.541.495.833	-0,26	49.159.212.790	11.382.283.043	1.603,34	1.763,81	1.151,07
Março	37.793.900	0,09	27.913.765	9.880.135	60.528.612.711	-0,02	49.168.672.152	11.359.940.559	1.601,54	1.761,45	1.149,78
Abril	37.959.523	0,44	28.055.875	9.903.648	60.735.945.423	0,34	49.355.707.807	11.380.237.616	1.600,02	1.759,19	1.149,10
Maió(1)	38.014.707	0,15	28.118.038	9.896.669	92.452.995.172	52,22	74.437.838.694	18.015.156.478	2.432,03	2.647,33	1.820,33
Junho(1)	38.104.334	0,24	28.193.452	9.910.882	92.052.964.172	-0,43	74.016.995.936	18.035.968.236	2.415,81	2.625,33	1.819,81
Julho	38.275.575	0,45	28.331.424	9.944.151	61.811.208.693	-32,85	50.241.171.972	11.570.036.721	1.614,90	1.773,34	1.163,50
Agosto	38.418.911	0,37	28.436.922	9.981.989	62.000.151.227	0,31	50.391.869.440	11.608.281.788	1.613,79	1.772,06	1.162,92
Setembro	38.367.364	-0,13	28.359.115	10.008.249	61.874.297.203	-0,20	50.236.823.862	11.637.473.341	1.612,68	1.771,45	1.162,79
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	612.694.749.622	8,86	496.296.492.724	116.398.256.898	-	-	-

FONTE: INSS, Suíbe e Síntese-web

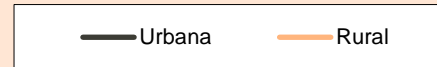
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

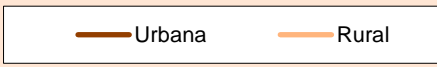
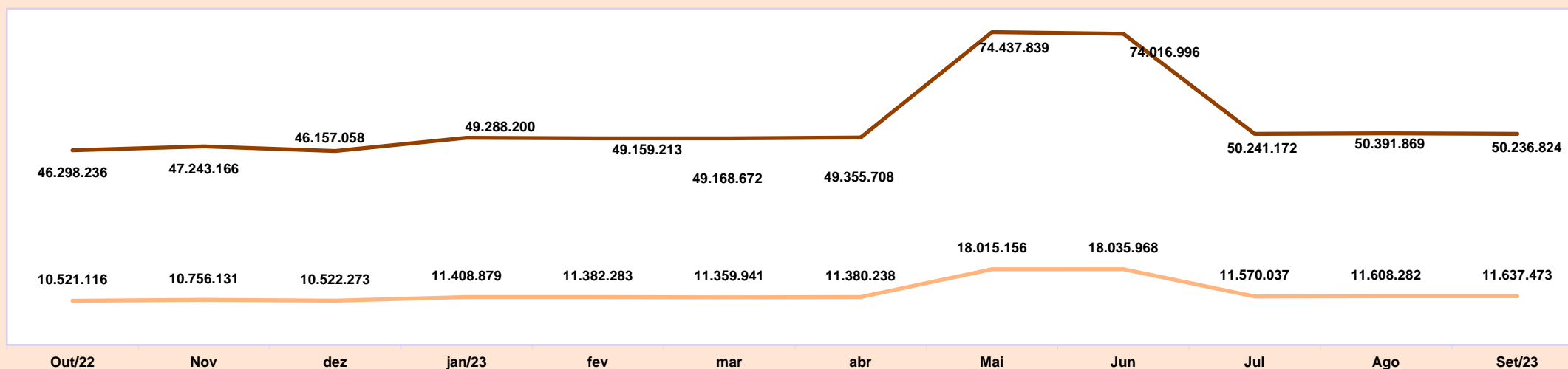
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2023
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de setembro de 2023



EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2022/2023 (R\$ MIL)



14

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2023

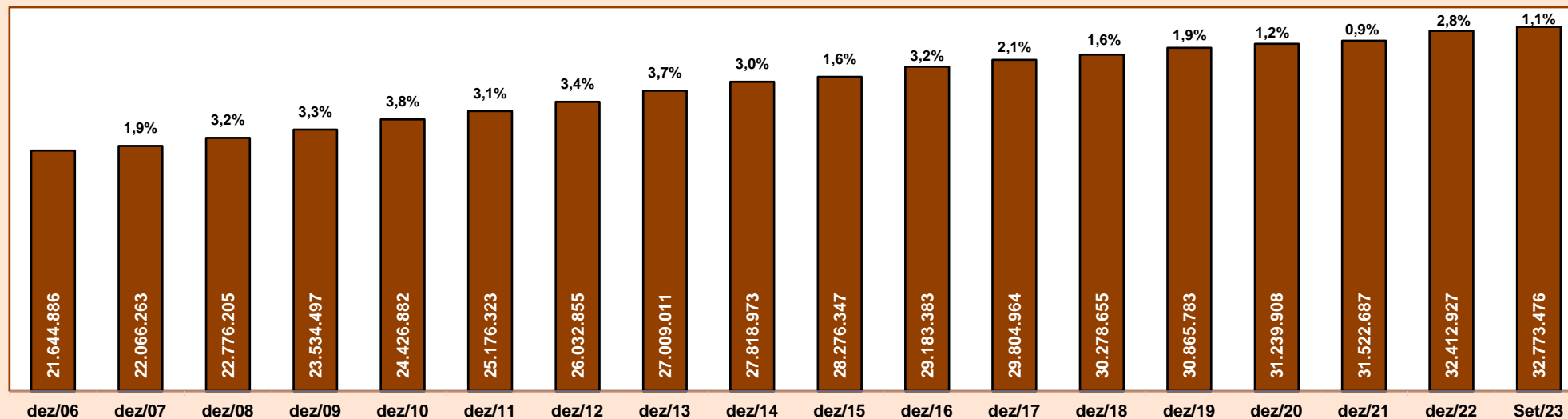
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Dezembro	36.126.514	31.239.908	4.869.431	17.175	48.797.028.264	43.732.315.092	5.027.171.231	37.541.940	1.350,73	1.399,89	1.032,39	2.185,85
2021	Dezembro	36.356.594	31.522.687	4.817.830	16.077	50.866.508.203	45.542.634.020	5.287.525.760	36.348.423	1.399,10	1.444,76	1.097,49	2.260,90
2022	Total	-	-	-	-	734.350.096.944	665.189.084.352	68.689.525.458	471.487.135	-	-	-	-
	Janeiro	36.423.773	31.581.574	4.826.218	15.981	56.367.105.438	50.491.301.780	5.836.082.083	39.721.574	1.547,54	1.598,76	1.209,25	2.485,55
	Fevereiro	36.450.581	31.615.656	4.819.056	15.869	56.314.447.329	50.447.585.018	5.827.485.873	39.376.438	1.544,95	1.595,65	1.209,26	2.481,34
	Março	36.561.973	31.702.669	4.843.426	15.878	56.435.532.739	50.539.555.854	5.856.636.511	39.340.374	1.543,56	1.594,17	1.209,19	2.477,67
	Abril ⁽¹⁾	36.630.674	31.776.860	4.837.988	15.826	84.580.958.858	78.727.087.906	5.810.429.327	43.441.624	2.309,02	2.477,50	1.201,00	2.744,95
	Mai ⁽¹⁾	36.687.797	31.818.398	4.853.618	15.781	83.625.558.289	77.895.007.660	5.687.344.181	43.206.448	2.279,38	2.448,11	1.171,77	2.737,88
	Junho	36.766.081	31.922.719	4.827.636	15.726	56.159.381.738	50.561.453.619	5.559.169.562	38.758.557	1.527,48	1.583,87	1.151,53	2.464,62
	Julho	36.886.066	31.950.386	4.920.070	15.610	56.273.101.757	50.622.832.426	5.611.779.097	38.490.235	1.525,59	1.584,42	1.140,59	2.465,74
	Agosto	37.112.817	32.087.491	5.009.778	15.548	56.500.323.397	50.782.806.675	5.679.185.421	38.331.302	1.522,39	1.582,64	1.133,62	2.465,35
	Setembro	37.220.456	32.145.325	5.059.716	15.415	56.595.707.214	50.853.511.848	5.704.195.181	38.000.184	1.520,55	1.581,99	1.127,37	2.465,14
	Outubro	37.456.308	32.313.082	5.127.840	15.386	56.819.352.397	51.051.240.933	5.730.236.999	37.874.466	1.516,95	1.579,89	1.117,48	2.461,62
	Novembro ⁽¹⁾	37.555.290	32.378.132	5.161.831	15.327	57.999.296.887	52.258.147.343	5.703.544.243	37.605.300	1.544,37	1.614,00	1.104,95	2.453,53
	Dezembro	37.623.966	32.412.927	5.195.802	15.237	56.679.330.902	50.958.553.289	5.683.436.980	37.340.633	1.506,47	1.572,17	1.093,85	2.450,66
2023	Janeiro	37.723.385	32.476.251	5.231.939	15.195	60.697.079.187	54.515.656.100	6.141.714.154	39.708.934	1.609,00	1.678,63	1.173,89	2.613,29
	Fevereiro	37.759.526	32.484.192	5.260.193	15.141	60.541.495.833	54.379.163.993	6.122.872.229	39.459.611	1.603,34	1.674,02	1.164,00	2.606,14
	Março	37.793.900	32.494.965	5.283.886	15.049	60.528.612.711	54.373.411.636	6.115.953.469	39.247.606	1.601,54	1.673,29	1.157,47	2.607,99
	Abril	37.959.523	32.611.523	5.332.990	15.010	60.735.945.423	54.518.596.710	6.178.263.933	39.084.781	1.600,02	1.671,76	1.158,50	2.603,92
	Mai ⁽¹⁾	38.014.707	32.631.758	5.368.072	14.877	92.452.995.172	86.085.178.605	6.324.548.175	43.268.392	2.432,03	2.638,08	1.178,18	2.908,41
	Junho(1)	38.104.334	32.682.460	5.407.070	14.804	92.052.964.172	85.631.936.895	6.377.995.810	43.031.467	2.415,81	2.620,12	1.179,57	2.906,75
	Julho	38.275.575	32.788.150	5.472.677	14.748	61.811.208.693	55.303.699.230	6.468.775.263	38.734.199	1.614,90	1.686,70	1.182,01	2.626,40
	Agosto	38.418.911	32.874.533	5.529.691	14.687	62.000.151.227	55.415.395.411	6.546.183.653	38.572.163	1.613,79	1.685,66	1.183,82	2.626,28
	Setembro	38.367.364	32.773.476	5.579.286	14.602	61.874.297.203	55.219.488.102	6.616.426.917	38.382.184	1.612,68	1.684,88	1.185,89	2.628,56
	Subtotal	-	-	-	-	612.694.749.622	555.442.526.681	56.892.733.604	359.489.337	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

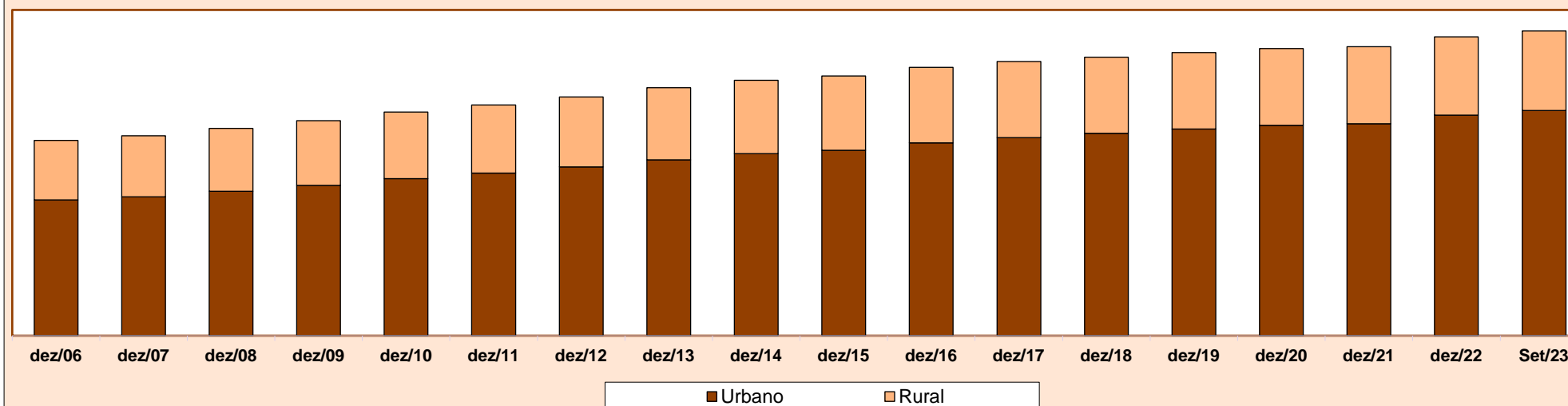
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2023



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2023



15

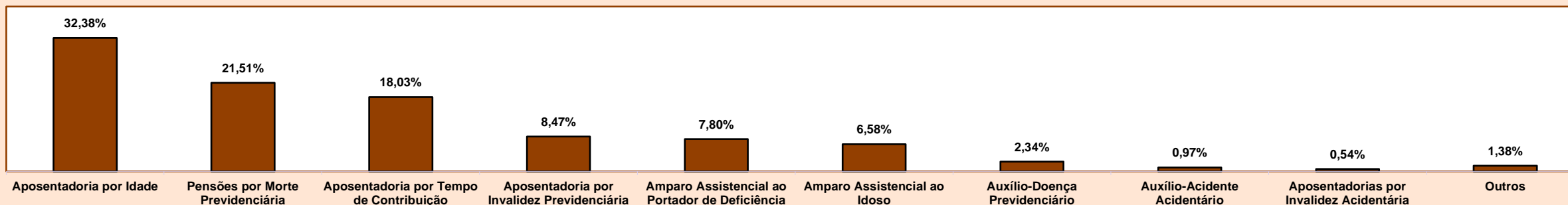
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	38.367.364	100,00			-0,13	28.359.115	10.008.249	61.874.297.203	100,00			-0,20	50.236.823.862	11.637.473.341	1.612,68	1.771,45	1.162,79
BENEFÍCIOS DO RGPS	32.773.476	85,42	100,00		-0,31	22.795.741	9.977.735	55.219.488.102	89,24	100,00		-0,35	43.620.834.948	11.598.653.154	1.684,88	1.913,55	1.162,45
Previdenciários	32.006.718	83,42	97,66	100,00	-0,24	22.055.298	9.951.420	54.074.004.667	87,39	97,93	100,00	-0,29	42.501.636.524	11.572.368.143	1.689,46	1.927,05	1.162,89
Aposentadorias	22.590.747	58,88	68,93	70,58	0,26	15.199.566	7.391.181	39.595.151.264	63,99	71,71	73,22	0,20	30.997.403.613	8.597.747.651	1.752,72	2.039,36	1.163,24
Idade	12.424.687	32,38	37,91	38,82	0,58	5.513.871	6.910.816	16.517.599.353	26,70	29,91	30,55	0,60	8.483.309.085	8.034.290.268	1.329,42	1.538,54	1.162,57
Invalidez	3.250.236	8,47	9,92	10,15	-0,53	2.795.452	454.784	5.038.417.996	8,14	9,12	9,32	-0,73	4.512.759.809	525.658.187	1.550,17	1.614,32	1.155,84
Tempo de Contribuição	6.915.824	18,03	21,10	21,61	0,07	6.890.243	25.581	18.039.133.914	29,15	32,67	33,36	0,09	18.001.334.719	37.799.196	2.608,39	2.612,58	1.477,63
Pensões por Morte	8.253.324	21,51	25,18	25,79	-0,04	5.832.394	2.420.930	12.669.831.869	20,48	22,94	23,43	-0,11	9.859.920.444	2.809.911.425	1.535,12	1.690,54	1.160,67
Auxílios	1.073.558	2,80	3,28	3,35	-11,51	944.655	128.903	1.692.632.017	2,74	3,07	3,13	-11,87	1.540.493.106	152.138.912	1.576,66	1.630,75	1.180,26
Doença	898.560	2,34	2,74	2,81	-13,37	795.445	103.115	1.517.168.295	2,45	2,75	2,81	-13,02	1.382.976.866	134.191.428	1.688,44	1.738,62	1.301,38
Acidente	157.023	0,41	0,48	0,49	-0,79	132.683	24.340	151.142.787	0,24	0,27	0,28	-0,71	134.977.870	16.164.916	962,55	1.017,30	664,13
Reclusão	17.975	0,05	0,05	0,06	1,68	16.527	1.448	24.320.936	0,04	0,04	0,04	1,56	22.538.369	1.782.567	1.353,04	1.363,73	1.231,05
Salário-Maternidade	89.048	0,23	0,27	0,28	8,41	78.642	10.406	116.343.348	0,19	0,21	0,22	7,96	103.773.192	12.570.156	1.306,52	1.319,56	1.207,97
Outros ⁽¹⁾	41	0,00	0,00	0,00	-4,65	41	-	46.169	0,00	0,00	0,00	-2,62	46.169	-	1.126,08	1.126,08	-
Acidentários	766.758	2,00	2,34	100,00	-3,09	740.443	26.315	1.145.483.435	1,85	2,07	100,00	-3,41	1.119.198.424	26.285.011	1.493,93	1.511,53	998,86
Aposentadorias por Invalidez	206.280	0,54	0,63	26,90	-0,45	193.697	12.583	396.772.242	0,64	0,72	34,64	-0,43	382.383.487	14.388.755	1.923,46	1.974,13	1.143,51
Pensão por Morte	95.785	0,25	0,29	12,49	-0,72	92.513	3.272	162.341.969	0,26	0,29	14,17	-0,70	158.540.779	3.801.190	1.694,86	1.713,71	1.161,73
Auxílio-Doença	71.344	0,19	0,22	9,30	-19,59	69.520	1.824	144.728.870	0,23	0,26	12,63	-18,15	142.360.704	2.368.166	2.028,61	2.047,77	1.298,34
Auxílio-Acidente	371.909	0,97	1,13	48,50	-1,24	363.273	8.636	434.340.356	0,70	0,79	37,92	-1,19	428.613.455	5.726.901	1.167,87	1.179,87	663,14
Auxílio-Suplementar	21.440	0,06	0,07	2,80	-3,46	21.440	-	7.299.999	0,01	0,01	0,64	-2,90	7.299.999	-	340,49	340,49	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.579.286	14,54	100,00		0,90	5.548.772	30.514	6.616.426.917	10,69	100,00		1,07	6.577.606.731	38.820.186	1.185,89	1.185,42	1.272,21
Amparos Assistenciais (LOAS)	5.517.846	14,38	98,90	100,00	0,92	5.517.846	-	6.538.392.602	10,57	98,82	100,00	1,10	6.538.392.602	-	1.184,95	1.184,95	-
Idoso	2.523.826	6,58	45,24	45,74	1,16	2.523.826	-	3.079.063.149	4,98	46,54	47,09	1,34	3.079.063.149	-	1.220,00	1.220,00	-
Portador de Deficiência	2.993.677	7,80	53,66	54,25	0,72	2.993.677	-	3.459.117.651	5,59	52,28	52,90	0,89	3.459.117.651	-	1.155,47	1.155,47	-
Antecipação do BPC	343	0,00	0,01	0,01	4,89	343	-	211.801	0,00	0,00	0,00	4,58	211.801	-	617,50	617,50	-
Rendas Mensais Vitalícias	61.440	0,16	1,10	100,00	-1,06	30.926	30.514	78.034.316	0,13	1,18	100,00	-1,12	39.214.129	38.820.186	1.270,09	1.268,00	1.272,21
Idade	3.774	0,01	0,07	6,14	-2,10	1.784	1.990	4.979.453	0,01	0,08	6,38	-2,10	2.353.136	2.626.317	1.319,41	1.319,02	1.319,76
Invalidez	57.666	0,15	1,03	93,86	-0,99	29.142	28.524	73.054.863	0,12	1,10	93,62	-1,06	36.860.993	36.193.870	1.266,86	1.264,88	1.268,89
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	14.602	0,04			-0,58	14.602	-	38.382.184	0,06			-0,49	38.382.184	-	2.628,56	2.628,56	-

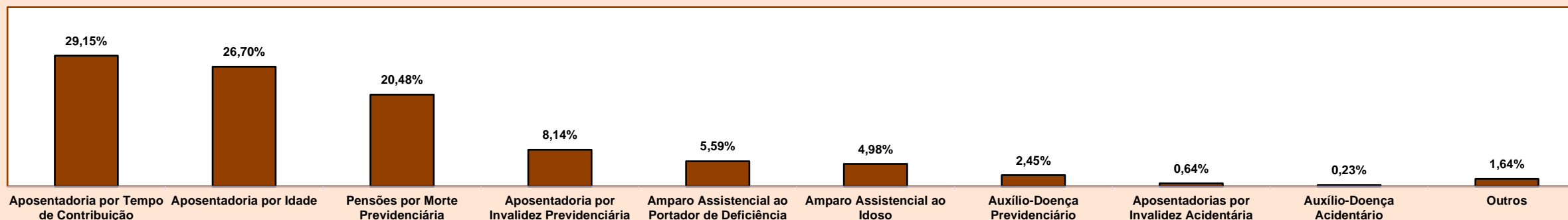
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

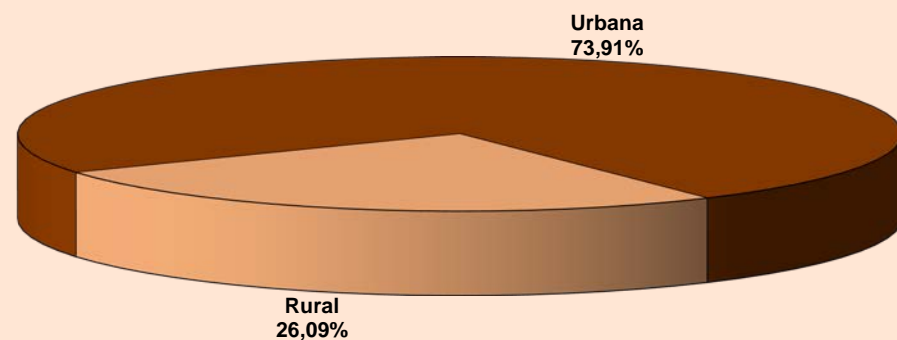
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



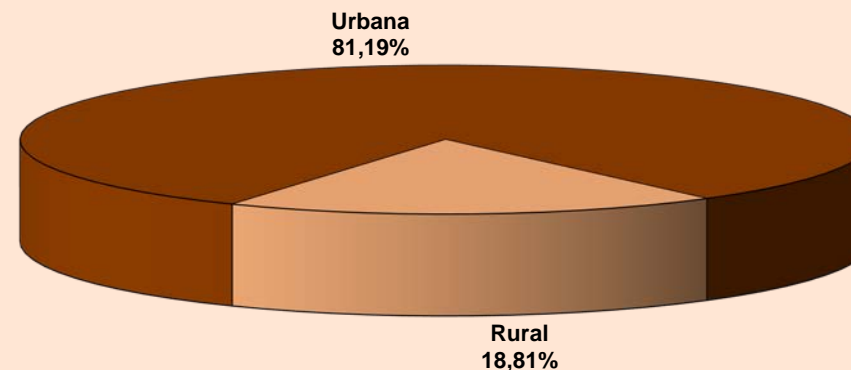
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	38.367.364	100,00	–	32.773.476	5.579.286	14.602	70.316.964.607	100,00	–	62.920.816.341	7.354.771.167	41.377.099
< 1	831.727	2,17	2,17	821.288	10.355	84	611.665.423	0,87	0,87	607.850.278	3.765.735	49.410
= 1	25.417.581	66,25	68,42	19.846.844	5.568.837	1.900	33.551.206.920	47,71	48,58	26.197.834.080	7.350.864.840	2.508.000
1 - 2	6.233.877	16,25	84,66	6.222.630	94	11.153	11.720.374.304	16,67	65,25	11.694.142.811	140.592	26.090.902
2 - 3	3.075.075	8,01	92,68	3.074.873	–	202	10.026.711.553	14,26	79,51	10.026.089.268	–	622.285
3 - 4	1.818.868	4,74	97,42	1.818.474	–	394	8.268.907.328	11,76	91,27	8.267.175.780	–	1.731.549
4 - 5	701.027	1,83	99,25	700.836	–	191	4.110.511.040	5,85	97,12	4.109.388.799	–	1.122.241
5 - 6	285.027	0,74	99,99	284.918	–	109	1.974.340.924	2,81	99,92	1.973.553.005	–	787.919
6 - 7	1.388	0,00	99,99	1.236	–	152	11.782.429	0,02	99,94	10.477.132	–	1.305.297
7 - 8	785	0,00	99,99	683	–	102	7.762.423	0,01	99,95	6.737.560	–	1.024.863
8 - 9	424	0,00	100,00	327	–	97	4.755.972	0,01	99,96	3.645.193	–	1.110.778
9 - 10	332	0,00	100,00	310	–	22	4.162.313	0,01	99,96	3.887.137	–	275.176
10 - 20	1.055	0,00	100,00	920	–	135	18.312.907	0,03	99,99	15.616.921	–	2.695.986
20 - 30	189	0,00	100,00	131	–	58	6.031.624	0,01	100,00	4.132.638	–	1.898.987
30 - 40	7	0,00	100,00	6	–	1	331.993	0,00	100,00	285.738	–	46.254
40 - 50	2	0,00	100,00	–	–	2	107.453	0,00	100,00	–	–	107.453
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

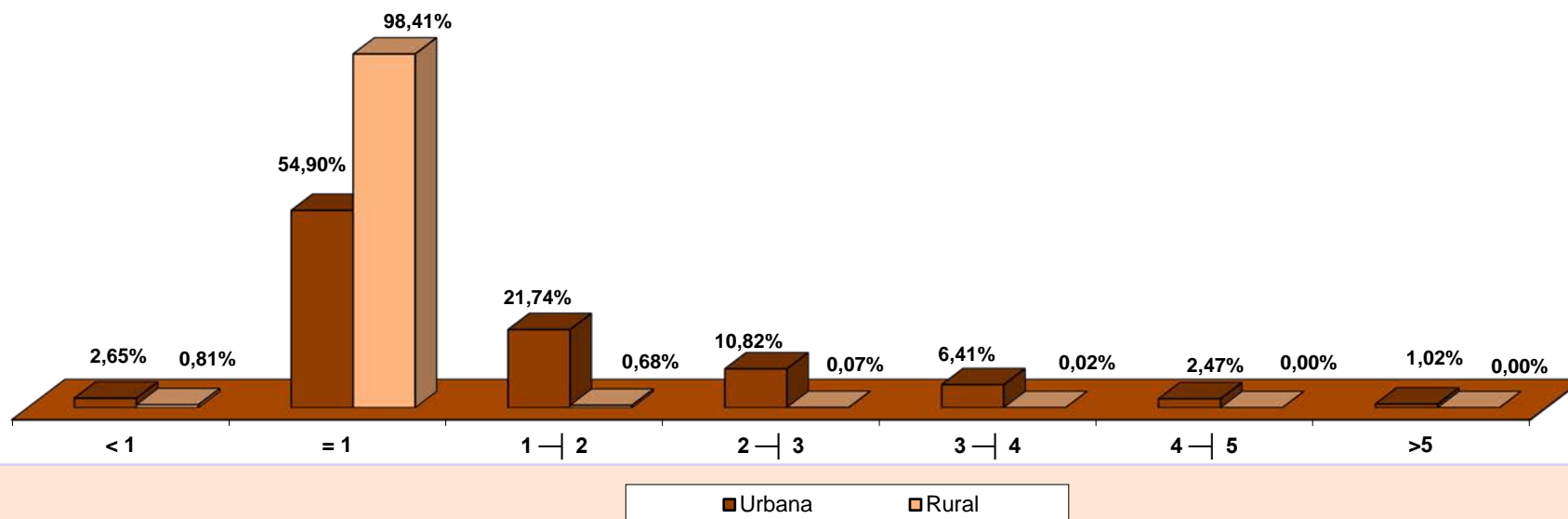
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	28.359.115	22.795.741	5.548.772	14.602	57.113.510.554	49.757.577.804	7.314.555.651	41.377.099	10.008.249	9.977.735	30.514	13.203.454.053	13.163.238.537	40.215.516
< 1	750.331	739.955	10.292	84	561.553.144	557.758.195	3.745.539	49.410	81.396	81.333	63	50.112.279	50.092.083	20.196
= 1	15.568.281	10.027.995	5.538.386	1.900	20.550.130.920	13.236.953.400	7.310.669.520	2.508.000	9.849.300	9.818.849	30.451	13.001.076.000	12.960.880.680	40.195.320
1 - 2	6.165.416	6.154.169	94	11.153	11.600.352.269	11.574.120.776	140.592	26.090.902	68.461	68.461	-	120.022.035	120.022.035	-
2 - 3	3.068.262	3.068.060	-	202	10.005.531.012	10.004.908.727	-	622.285	6.813	6.813	-	21.180.541	21.180.541	-
3 - 4	1.817.091	1.816.697	-	394	8.260.865.371	8.259.133.822	-	1.731.549	1.777	1.777	-	8.041.957	8.041.957	-
4 - 5	700.628	700.437	-	191	4.108.209.008	4.107.086.767	-	1.122.241	399	399	-	2.302.032	2.302.032	-
5 - 6	284.925	284.816	-	109	1.973.629.693	1.972.841.775	-	787.919	102	102	-	711.231	711.231	-
6 - 7	1.387	1.235	-	152	11.774.451	10.469.154	-	1.305.297	1	1	-	7.978	7.978	-
7 - 8	785	683	-	102	7.762.423	6.737.560	-	1.024.863	-	-	-	-	-	-
8 - 9	424	327	-	97	4.755.972	3.645.193	-	1.110.778	-	-	-	-	-	-
9 - 10	332	310	-	22	4.162.313	3.887.137	-	275.176	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.055	920	-	135	18.312.907	15.616.921	-	2.695.986	-	-	-	-	-	-
20 - 30	189	131	-	58	6.031.624	4.132.638	-	1.898.987	-	-	-	-	-	-
30 - 40	7	6	-	1	331.993	285.738	-	46.254	-	-	-	-	-	-
40 - 50	2	-	-	2	107.453	-	-	107.453	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

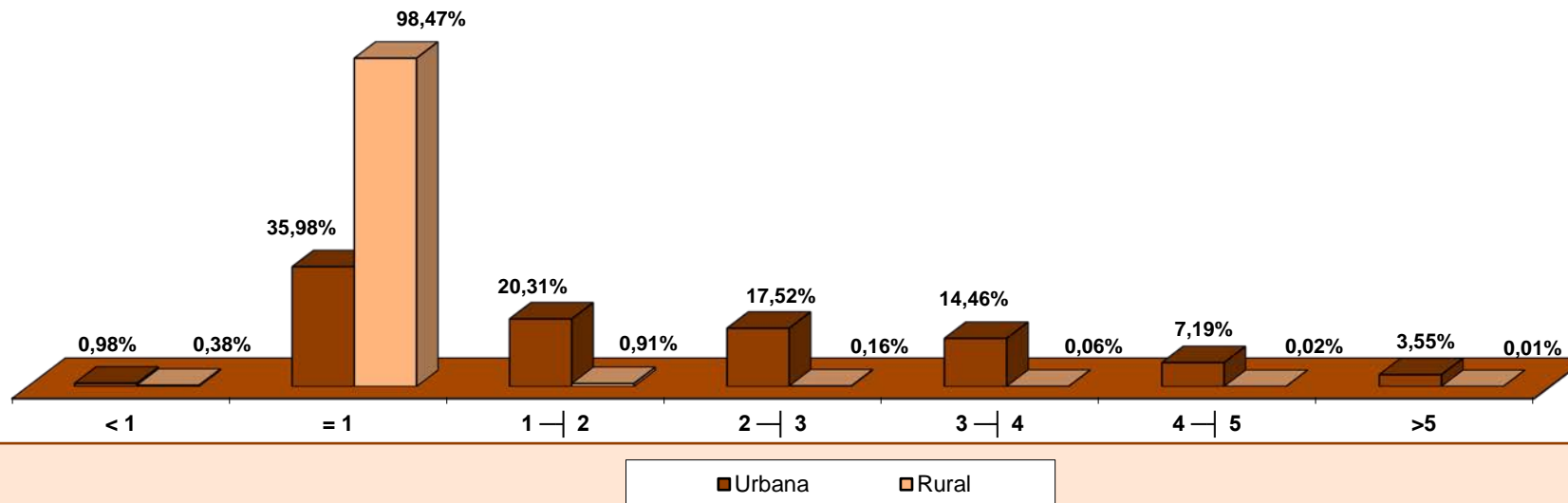
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	32.773.476	821.288	19.846.844	11.816.813	287.474	1.057	62.920.816.341	607.850.278	26.197.834.080	34.096.796.658	1.998.300.028	20.035.298
NORTE	1.586.702	34.761	1.243.268	301.087	7.558	28	2.559.480.534	25.318.508	1.641.113.760	839.913.756	52.640.645	493.865
Rondônia	225.071	7.278	179.534	37.308	945	6	342.763.916	5.393.429	236.984.880	93.733.300	6.562.250	90.057
Acre	72.423	2.366	58.027	11.695	335	–	113.172.496	1.596.235	76.595.640	32.652.251	2.328.370	–
Amazonas	263.319	6.214	179.849	75.290	1.960	6	475.360.551	4.841.062	237.400.680	219.355.843	13.649.984	112.982
Roraima	35.016	856	27.549	6.387	224	–	56.028.271	592.932	36.364.680	17.506.160	1.564.499	–
Pará	762.076	13.116	610.834	134.709	3.401	16	1.224.045.199	9.423.486	806.300.880	384.303.488	23.726.518	290.827
Amapá	40.896	1.001	30.340	9.301	254	–	67.886.601	704.338	40.048.800	25.375.075	1.758.388	–
Tocantins	187.901	3.930	157.135	26.397	439	–	280.223.500	2.767.025	207.418.200	66.987.639	3.050.636	–
NORDESTE	8.462.154	178.170	6.841.894	1.404.955	36.883	252	13.364.756.516	122.891.016	9.031.300.080	3.947.531.987	258.180.102	4.853.332
Maranhão	1.023.041	14.848	920.324	85.428	2.429	12	1.477.360.102	10.280.198	1.214.827.680	234.996.815	16.969.331	286.077
Piauí	623.743	9.274	551.854	61.186	1.415	14	911.090.268	6.534.558	728.447.280	165.993.319	9.880.529	234.582
Ceará	1.350.052	28.509	1.130.502	186.153	4.853	35	2.071.676.537	19.557.974	1.492.262.640	525.143.570	34.111.731	600.622
Rio Grande do Norte	518.151	13.483	411.121	91.140	2.384	23	821.207.709	9.061.058	542.679.720	252.263.363	16.753.760	449.808
Paraíba	658.333	16.914	541.668	97.480	2.252	19	1.005.077.303	11.756.114	715.001.760	262.079.324	15.897.634	342.470
Pernambuco	1.279.133	33.823	945.834	291.586	7.816	74	2.153.886.283	23.441.482	1.248.500.880	825.552.587	54.908.715	1.482.619
Alagoas	447.515	8.919	345.249	91.024	2.307	16	723.158.903	6.024.351	455.728.680	244.967.457	16.134.251	304.164
Sergipe	324.959	9.436	245.696	67.615	2.198	14	539.329.115	6.167.768	324.318.720	193.209.795	15.346.089	286.743
Bahia	2.237.227	42.964	1.749.646	433.343	11.229	45	3.661.970.297	30.067.513	2.309.532.720	1.243.325.756	78.178.060	866.248
SUDESTE	14.742.402	376.594	7.125.644	7.059.815	179.809	540	31.877.033.635	284.028.422	9.405.850.080	20.928.368.774	1.248.725.172	10.061.187
Minas Gerais	3.817.040	72.424	2.519.509	1.198.312	26.667	128	6.912.128.708	50.557.211	3.325.751.880	3.348.540.898	184.967.980	2.310.738
Espírito Santo	629.482	14.846	401.690	207.010	5.916	20	1.176.182.030	10.449.293	530.230.800	593.996.010	41.159.325	346.601
Rio de Janeiro	2.693.986	61.519	1.239.675	1.352.375	40.190	227	6.056.253.783	41.910.246	1.636.371.000	4.091.887.331	281.673.445	4.411.761
São Paulo	7.601.894	227.805	2.964.770	4.302.118	107.036	165	17.732.469.114	181.111.672	3.913.496.400	12.893.944.535	740.924.421	2.992.086
SUL	6.173.210	183.008	3.493.217	2.450.045	46.792	148	11.782.150.015	139.194.989	4.611.046.440	6.704.810.993	324.306.350	2.791.242
Paraná	1.993.801	51.574	1.178.530	749.987	13.673	37	3.718.473.488	38.834.944	1.555.659.600	2.028.547.709	94.708.850	722.384
Santa Catarina	1.560.959	67.757	811.610	669.979	11.574	39	3.011.756.234	53.555.169	1.071.325.200	1.805.847.747	80.338.416	689.702
Rio Grande do Sul	2.618.450	63.677	1.503.077	1.030.079	21.545	72	5.051.920.292	46.804.876	1.984.061.640	2.870.415.537	149.259.084	1.379.156
CENTRO-OESTE	1.809.008	48.755	1.142.821	600.911	16.432	89	3.337.395.641	36.417.342	1.508.523.720	1.676.171.147	114.447.760	1.835.672
Mato Grosso do Sul	332.354	10.334	208.227	112.020	1.763	10	587.960.134	7.752.979	274.859.640	292.882.184	12.284.765	180.566
Mato Grosso	388.369	11.139	270.697	104.925	1.604	4	647.438.233	8.555.748	357.320.040	270.339.899	11.160.636	61.910
Goiás	727.312	17.426	495.252	209.319	5.301	14	1.273.636.295	13.102.761	653.732.640	569.594.760	36.947.733	258.401
Distrito Federal	360.973	9.856	168.645	174.647	7.764	61	828.360.980	7.005.855	222.611.400	543.354.304	54.054.626	1.334.795

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

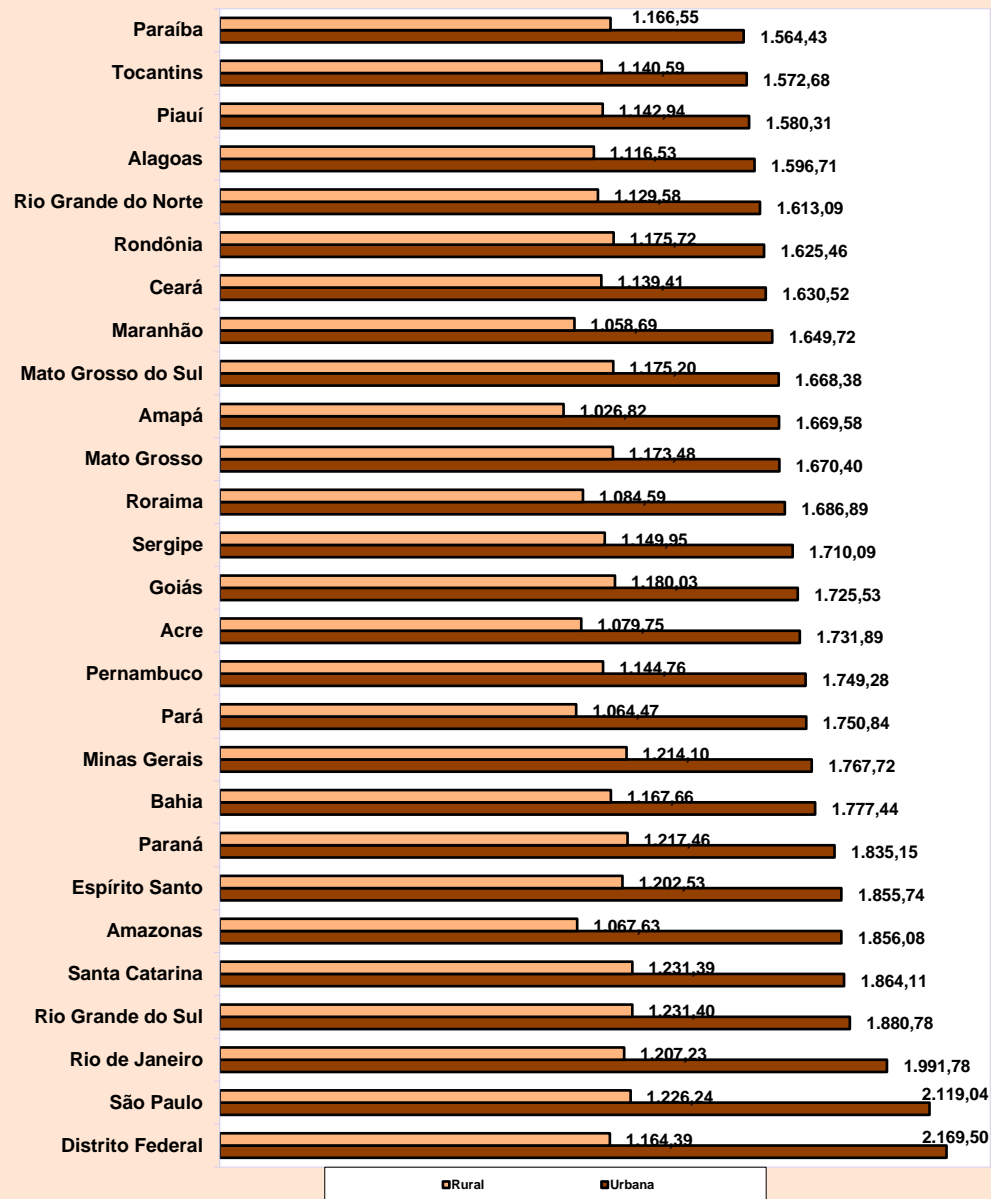
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

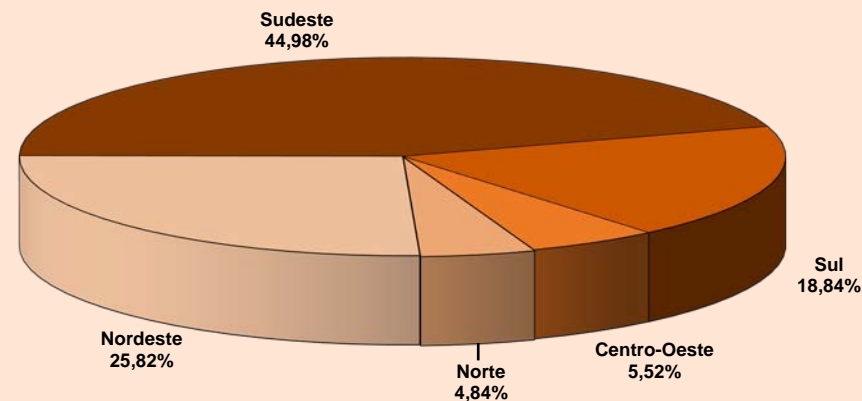
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	32.773.467	100,00	-0,31	22.795.733	9.977.734	30,44	55.219.488.102	100,00	-0,35	43.620.834.948	11.598.653.154	21,00	1.684,88	1.913,55	1.162,45
NORTE	1.586.702	4,84	0,46	612.378	974.324	61,41	2.126.159.186	3,85	0,25	1.062.635.526	1.063.523.660	50,02	1.339,99	1.735,26	1.091,55
Rondônia	225.071	0,69	0,79	80.429	144.642	64,27	300.792.656	0,54	0,70	130.733.913	170.058.743	56,54	1.336,43	1.625,46	1.175,72
Acre	72.423	0,22	0,02	23.474	48.949	67,59	93.507.176	0,17	-0,37	40.654.363	52.852.814	56,52	1.291,13	1.731,89	1.079,75
Amazonas	263.319	0,80	0,63	136.539	126.780	48,15	388.780.873	0,70	0,32	253.427.059	135.353.814	34,81	1.476,46	1.856,08	1.067,63
Roraima	35.016	0,11	-0,45	13.355	21.661	61,86	46.021.678	0,08	-0,95	22.528.416	23.493.262	51,05	1.314,30	1.686,89	1.084,59
Pará	762.076	2,33	0,33	278.539	483.537	63,45	1.002.388.303	1,82	0,11	487.676.100	514.712.203	51,35	1.315,34	1.750,84	1.064,47
Amapá	40.896	0,12	0,62	17.909	22.987	56,21	53.504.032	0,10	0,19	29.900.472	23.603.559	44,12	1.308,29	1.669,58	1.026,82
Tocantins	187.901	0,57	0,67	62.133	125.768	66,93	241.164.469	0,44	0,61	97.715.203	143.449.266	59,48	1.283,47	1.572,68	1.140,59
NORDESTE	8.462.154	25,82	0,02	3.454.069	5.008.085	59,18	11.514.094.750	20,85	-0,08	5.828.783.651	5.685.311.099	49,38	1.360,66	1.687,51	1.135,23
Maranhão	1.023.041	3,12	0,50	199.819	823.222	80,47	1.201.183.866	2,18	0,32	329.645.389	871.538.477	72,56	1.174,13	1.649,72	1.058,69
Piauí	623.743	1,90	0,16	175.243	448.500	71,90	789.549.408	1,43	0,04	276.939.129	512.610.279	64,92	1.265,82	1.580,31	1.142,94
Ceará	1.350.052	4,12	0,13	521.850	828.202	61,35	1.794.547.326	3,25	0,03	850.889.043	943.658.283	52,58	1.329,24	1.630,52	1.139,41
Rio Grande do Norte	518.151	1,58	-0,21	241.945	276.206	53,31	702.276.005	1,27	-0,28	390.279.809	311.996.195	44,43	1.355,35	1.613,09	1.129,58
Paraíba	658.333	2,01	-0,15	284.171	374.162	56,83	881.047.263	1,60	-0,15	444.566.731	436.480.532	49,54	1.338,30	1.564,43	1.166,55
Pernambuco	1.279.133	3,90	-0,27	671.594	607.539	47,50	1.870.291.285	3,39	-0,31	1.174.803.773	695.487.512	37,19	1.462,16	1.749,28	1.144,76
Alagoas	447.515	1,37	0,05	241.072	206.443	46,13	615.421.870	1,11	-0,04	384.922.865	230.499.005	37,45	1.375,20	1.596,71	1.116,53
Sergipe	324.959	0,99	-0,21	164.896	160.063	49,26	466.051.257	0,84	-0,34	281.986.502	184.064.755	39,49	1.434,18	1.710,09	1.149,95
Bahia	2.237.227	6,83	-0,02	953.479	1.283.748	57,38	3.193.726.471	5,78	-0,08	1.694.750.410	1.498.976.061	46,94	1.427,54	1.777,44	1.167,66
SUDESTE	14.742.402	44,98	-0,47	12.879.868	1.862.534	12,63	28.154.595.788	50,99	-0,45	25.890.026.706	2.264.569.082	8,04	1.909,77	2.010,12	1.215,85
Minas Gerais	3.817.040	11,65	-0,56	2.718.552	1.098.488	28,78	6.139.307.222	11,12	-0,56	4.805.630.231	1.333.676.990	21,72	1.608,39	1.767,72	1.214,10
Espírito Santo	629.482	1,92	-0,32	433.020	196.462	31,21	1.039.823.435	1,88	-0,39	803.572.586	236.250.849	22,72	1.651,87	1.855,74	1.202,53
Rio de Janeiro	2.693.986	8,22	-0,35	2.622.927	71.059	2,64	5.310.081.234	9,62	-0,30	5.224.296.636	85.784.598	1,62	1.971,09	1.991,78	1.207,23
São Paulo	7.601.894	23,20	-0,48	7.105.369	496.525	6,53	15.665.383.897	28,37	-0,45	15.056.527.252	608.856.644	3,89	2.060,72	2.119,04	1.226,24
SUL	6.173.210	18,84	-0,70	4.635.382	1.537.828	24,91	10.518.409.171	19,05	-0,65	8.632.709.279	1.885.699.892	17,93	1.703,88	1.862,35	1.226,21
Paraná	1.993.801	6,08	-0,24	1.421.333	572.468	28,71	3.305.317.181	5,99	-0,26	2.608.360.729	696.956.451	21,09	1.657,80	1.835,15	1.217,46
Santa Catarina	1.560.959	4,76	-0,80	1.234.468	326.491	20,92	2.703.224.104	4,90	-0,73	2.301.186.762	402.037.342	14,87	1.731,77	1.864,11	1.231,39
Rio Grande do Sul	2.618.450	7,99	-1,00	1.979.581	638.869	24,40	4.509.867.886	8,17	-0,89	3.723.161.788	786.706.098	17,44	1.722,34	1.880,78	1.231,40
CENTRO-OESTE	1.808.999	5,52	0,18	1.214.036	594.963	32,89	2.906.217.249	5,26	0,11	2.206.668.873	699.548.376	24,07	1.606,53	1.817,63	1.175,78
Mato Grosso do Sul	332.354	1,01	-0,18	228.568	103.786	31,23	503.308.758	0,91	-0,32	381.339.125	121.969.633	24,23	1.514,38	1.668,38	1.175,20
Mato Grosso	388.369	1,19	0,67	207.834	180.535	46,49	559.020.206	1,01	0,57	347.166.116	211.854.091	37,90	1.439,40	1.670,40	1.173,48
Goiás	727.312	2,22	0,07	470.562	256.750	35,30	1.114.943.318	2,02	0,04	811.970.029	302.973.289	27,17	1.532,96	1.725,53	1.180,03
Distrito Federal	360.964	1,10	0,23	307.072	53.892	14,93	728.944.967	1,32	0,15	666.193.603	62.751.364	8,61	2.019,44	2.169,50	1.164,39

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

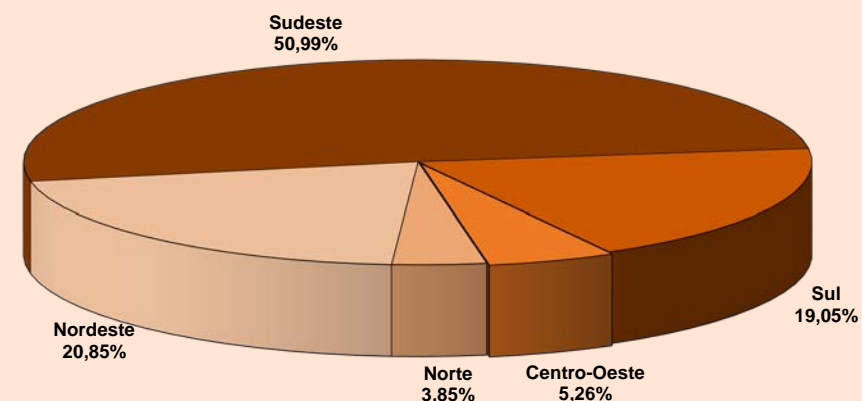
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



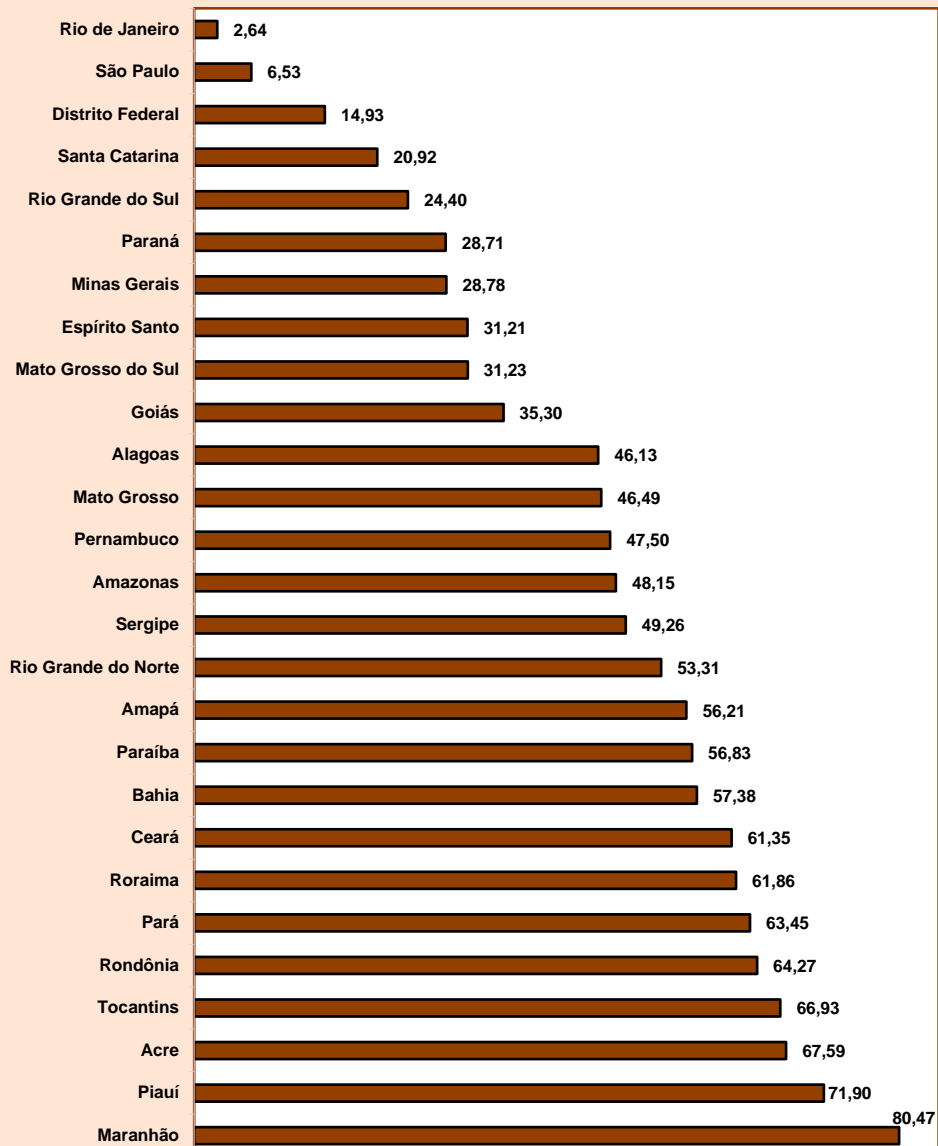
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



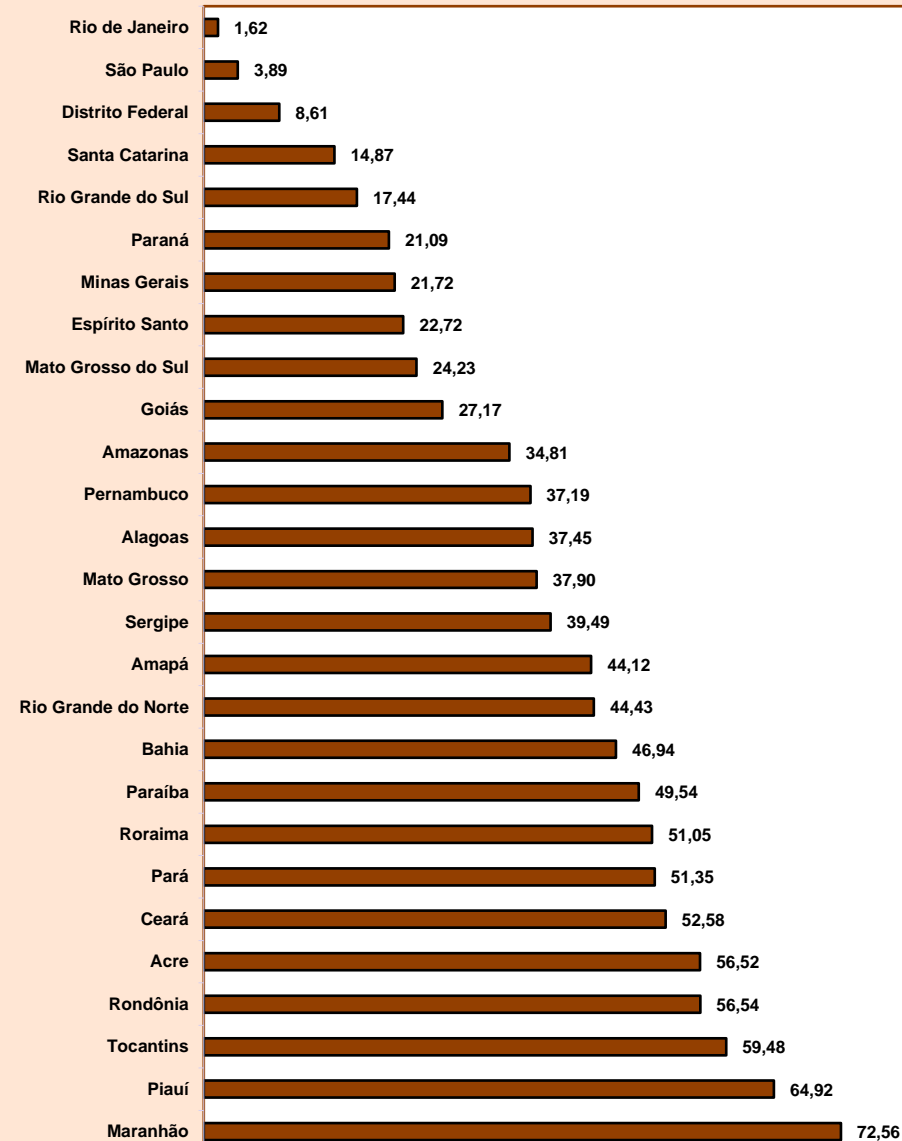
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	35.720	–	35.720	46.596.163	–	46.596.163	1.304,48	–	1.304,48
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	602	–	602	801.724	–	801.724	1.331,77	–	1.331,77
41	Aposentadoria por idade	12.388.365	5.513.871	6.874.494	16.470.201.466	8.483.309.085	7.986.892.381	1.329,49	1.538,54	1.161,82
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		12.424.687	5.513.871	6.910.816	16.517.599.353	8.483.309.085	8.034.290.268	1.329,42	1.538,54	1.162,57
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	56.652	–	56.652	67.907.628	–	67.907.628	1.198,68	–	1.198,68
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	545	–	545	735.924	–	735.924	1.350,32	–	1.350,32
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.192.955	2.795.368	397.587	4.969.552.589	4.512.537.954	457.014.635	1.556,41	1.614,29	1.149,47
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	31	31	–	118.844	118.844	–	3.833,67	3.833,67	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.716	1.716	–	1.716,00	1.716,00	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	31	31	–	37.590	37.590	–	1.212,57	1.212,57	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	21	21	–	63.705	63.705	–	3.033,59	3.033,59	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.250.236	2.795.452	454.784	5.038.417.996	4.512.759.809	525.658.187	1.550,17	1.614,32	1.155,84
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.311.716	6.286.135	25.581	16.081.427.398	16.043.628.202	37.799.196	2.547,87	2.552,22	1.477,63
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	105	105	–	737.708	737.708	–	7.025,79	7.025,79	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	280	280	–	1.434.602	1.434.602	–	5.123,58	5.123,58	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	207	207	–	851.033	851.033	–	4.111,27	4.111,27	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	437.030	437.030	–	1.535.313.015	1.535.313.015	–	3.513,06	3.513,06	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	2	2	–	3.153	3.153	–	1.576,58	1.576,58	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	166.428	166.428	–	418.680.346	418.680.346	–	2.515,68	2.515,68	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	6	6	–	47.188	47.188	–	7.864,61	7.864,61	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	50	50	–	639.472	639.472	–	12.789,44	12.789,44	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.915.824	6.890.243	25.581	18.039.133.914	18.001.334.719	37.799.196	2.608,39	2.612,58	1.477,63

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	288.483	–	288.483	339.139.537	–	339.139.537	1.175,60	–	1.175,60
03	Pensão por morte do empregador rural	5.728	–	5.728	7.441.736	–	7.441.736	1.299,19	–	1.299,19
21	Pensão por morte previdenciária	7.953.063	5.826.344	2.126.719	12.302.367.898	9.839.037.747	2.463.330.151	1.546,87	1.688,72	1.158,28
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.291	3.291	–	13.301.632	13.301.632	–	4.041,82	4.041,82	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	742	742	–	1.085.622	1.085.622	–	1.463,10	1.463,10	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	692	692	–	797.631	797.631	–	1.152,65	1.152,65	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	598	598	–	2.940.975	2.940.975	–	4.918,02	4.918,02	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	220	220	–	261.980	261.980	–	1.190,82	1.190,82	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	507	507	–	2.494.856	2.494.856	–	4.920,82	4.920,82	–
Total de Pensões por Morte		8.253.324	5.832.394	2.420.930	12.669.831.869	9.859.920.444	2.809.911.425	1.535,12	1.690,54	1.160,67
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	5	–	5	6.600	–	6.600	1.320,00	–	1.320,00
25	Auxílio-reclusão	17.975	16.527	1.448	24.320.936	22.538.369	1.782.567	1.353,04	1.363,73	1.231,05
31	Auxílio-doença previdenciário	898.555	795.445	103.110	1.517.161.695	1.382.976.866	134.184.828	1.688,45	1.738,62	1.301,38
36	Auxílio Acidente	157.023	132.683	24.340	151.142.787	134.977.870	16.164.916	962,55	1.017,30	664,13
Total de Auxílios		1.073.558	944.655	128.903	1.692.632.017	1.540.493.106	152.138.912	1.576,66	1.630,75	1.180,26
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.651	–	1.651	1.875.421	–	1.875.421	1.135,93	–	1.135,93
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.186	–	2.186	2.433.795	–	2.433.795	1.113,36	–	1.113,36
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.320	–	1.320	1.320,00	–	1.320,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	71.343	69.520	1.823	144.727.550	142.360.704	2.366.846	2.028,62	2.047,77	1.298,32
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	204.094	193.697	10.397	394.338.446	382.383.487	11.954.959	1.932,14	1.974,13	1.149,85
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	94.134	92.513	1.621	160.466.549	158.540.779	1.925.769	1.704,66	1.713,71	1.188,01
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	371.909	363.273	8.636	434.340.356	428.613.455	5.726.901	1.167,87	1.179,87	663,14
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	21.440	21.440	–	7.299.999	7.299.999	–	340,49	340,49	–
Total de Benefícios Acidentários		766.758	740.443	26.315	1.145.483.435	1.119.198.424	26.285.011	1.493,93	1.511,53	998,86
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	3	3	–	3.960	3.960	–	1.320,03	1.320,03	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	32	32	–	41.308	41.308	–	1.290,88	1.290,88	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	6	6	–	901	901	–	150,16	150,16	–
80	Salário-maternidade	89.048	78.642	10.406	116.343.348	103.773.192	12.570.156	1.306,52	1.319,56	1.207,97
Total de Espécies Diversas		89.089	78.683	10.406	116.389.517	103.819.362	12.570.156	1.306,44	1.319,46	1.207,97
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		32.773.476	22.795.741	9.977.735	55.219.488.102	43.620.834.948	11.598.653.154	1.684,88	1.913,55	1.162,45

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

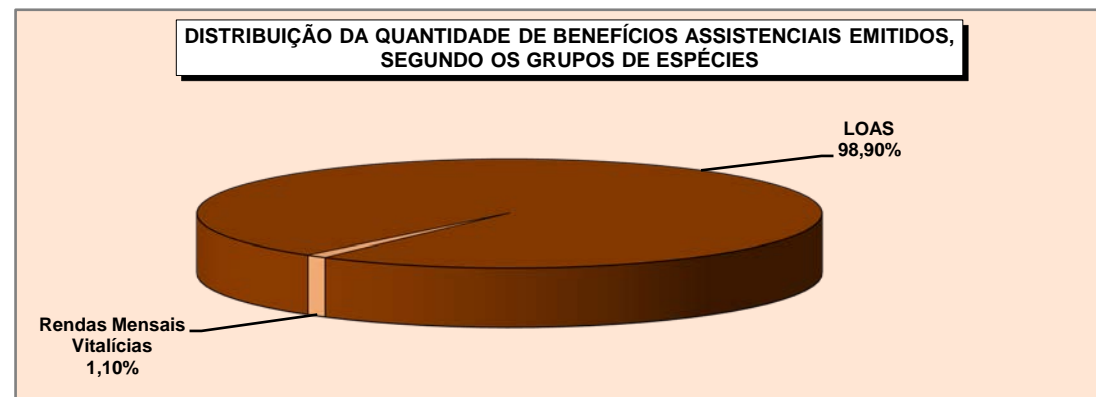
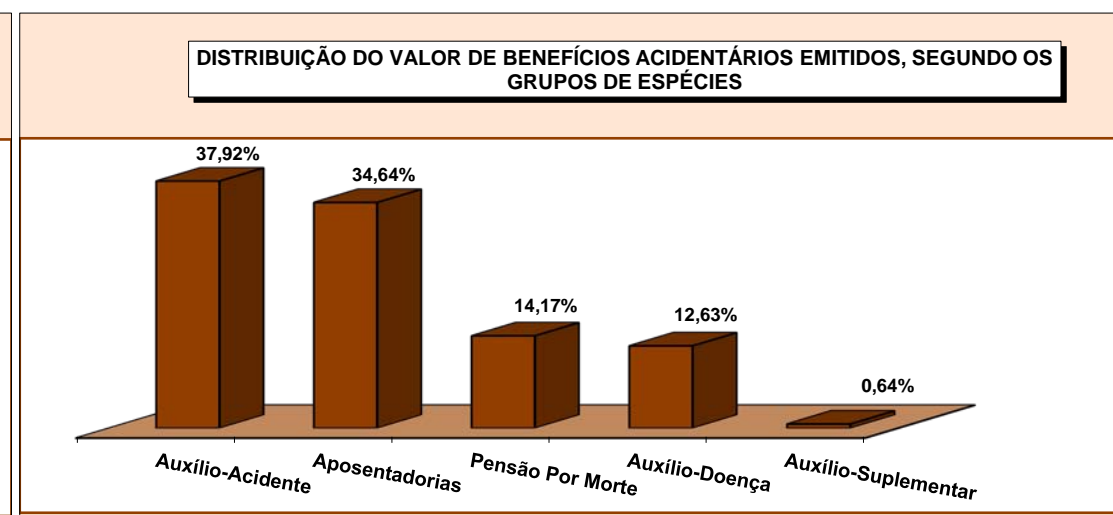
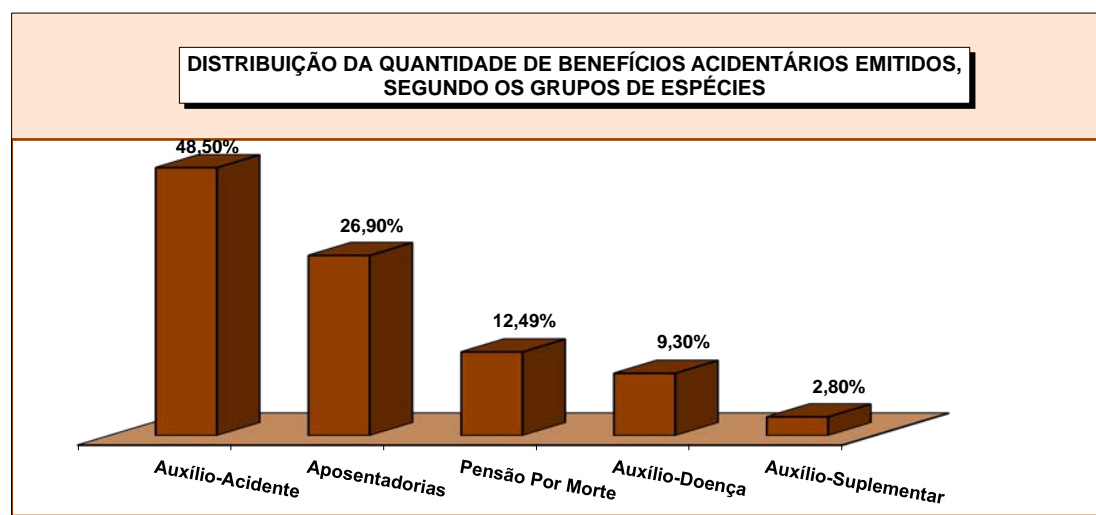
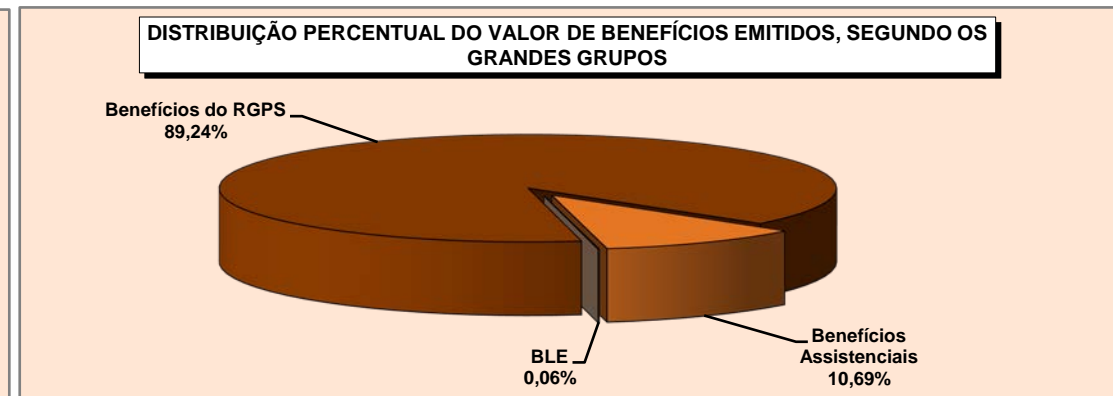
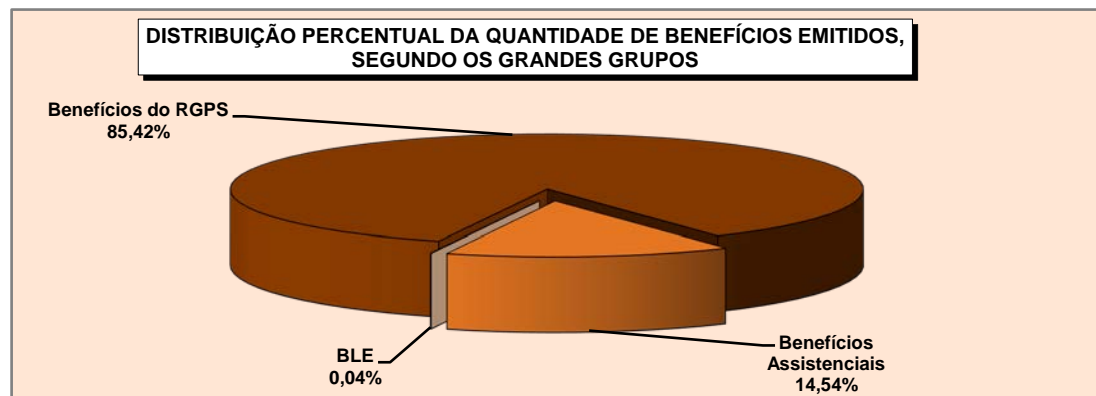
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	22.919	–	22.919	29.142.758	–	29.142.758	1.271,55	–	1.271,55
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.345	–	1.345	1.774.917	–	1.774.917	1.319,64	–	1.319,64
16	Auxílio União	19	19	–	11.400	11.400	–	600,00	600,00	–
18	Auxílio Inclusão	324	324	–	200.401	200.401	–	618,52	618,52	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	34.747	29.142	5.605	43.912.105	36.860.993	7.051.111	1.263,77	1.264,88	1.258,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.429	1.784	645	3.204.536	2.353.136	851.400	1.319,28	1.319,02	1.320,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.993.677	2.993.677	–	3.459.117.651	3.459.117.651	–	1.155,47	1.155,47	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.523.826	2.523.826	–	3.079.063.149	3.079.063.149	–	1.220,00	1.220,00	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		5.579.286	5.548.772	30.514	6.616.426.917	6.577.606.731	38.820.186	1.185,89	1.185,42	1.272,21

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	575	575	–	747.772	747.772	–	1.300,47	1.300,47	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	568	568	–	746.221	746.221	–	1.313,77	1.313,77	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	7	7	–	11.126	11.126	–	1.589,44	1.589,44	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.320	1.320	–	1.320,00	1.320,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	11	11	–	38.562	38.562	–	3.505,67	3.505,67	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.204	1.204	–	5.621.056	5.621.056	–	4.668,65	4.668,65	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	126	126	–	1.510.362	1.510.362	–	11.987,00	11.987,00	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	404	404	–	4.565.032	4.565.032	–	11.299,58	11.299,58	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	719	719	–	832.126	832.126	–	1.157,34	1.157,34	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1.629	1.629	–	4.249.207	4.249.207	–	2.608,48	2.608,48	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4.991	4.991	–	13.017.062	13.017.062	–	2.608,11	2.608,11	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	43	43	–	46.544	46.544	–	1.082,41	1.082,41	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4.324	4.324	–	6.995.794	6.995.794	–	1.617,90	1.617,90	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		14.602	14.602	–	38.382.184	38.382.184	–	2.628,56	2.628,56	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - AGOSTO/2023

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	631.274	100,00			50,99	505.776	125.498	1.051.049.427	100,00			51,23	895.429.890	155.619.537	1.664,97	1.770,41	1.240,02
BENEFÍCIOS DO RGPS	606.923	96,14	100,00		51,56	481.722	125.201	1.018.780.127	96,93	100,00		51,69	863.552.630	155.227.497	1.678,60	1.792,64	1.239,83
Previdenciários	577.687	91,51	95,18	100,00	52,13	453.165	124.522	962.704.840	91,59	94,50	100,00	52,37	808.292.349	154.412.491	1.666,48	1.783,66	1.240,04
Aposentadorias	74.675	11,83	12,30	12,93	32,13	49.890	24.785	132.493.862	12,61	13,01	13,76	33,96	100.300.595	32.193.267	1.774,27	2.010,43	1.298,90
Idade	40.714	6,45	6,71	7,05	32,27	17.920	22.794	55.676.952	5,30	5,47	5,78	33,68	26.084.445	29.592.507	1.367,51	1.455,61	1.298,26
Invalidez	15.463	2,45	2,55	2,68	29,74	13.528	1.935	25.339.095	2,41	2,49	2,63	33,76	22.835.368	2.503.728	1.638,69	1.688,01	1.293,92
Tempo de Contribuição	18.498	2,93	3,05	3,20	33,89	18.442	56	51.477.815	4,90	5,05	5,35	34,37	51.380.782	97.033	2.782,89	2.786,07	1.732,74
Pensões por Morte	34.750	5,50	5,73	6,02	21,38	23.482	11.268	50.207.456	4,78	4,93	5,22	21,96	35.909.052	14.298.404	1.444,82	1.529,22	1.268,94
Auxílios	368.883	58,43	60,78	63,86	57,60	339.294	29.589	651.805.087	62,01	63,98	67,71	58,52	613.329.630	38.475.457	1.766,97	1.807,66	1.300,33
Doença	367.137	58,16	60,49	63,55	57,53	337.856	29.281	649.889.197	61,83	63,79	67,51	58,46	611.632.872	38.256.324	1.770,15	1.810,34	1.306,52
Acidente	845	0,13	0,14	0,15	53,36	576	269	769.252	0,07	0,08	0,08	58,82	597.543	171.709	910,36	1.037,40	638,32
Reclusão	901	0,14	0,15	0,16	99,34	862	39	1.146.638	0,11	0,11	0,12	94,80	1.099.214	47.424	1.272,63	1.275,19	1.216,00
Salário-Maternidade	99.377	15,74	16,37	17,20	64,21	40.497	58.880	128.197.192	12,20	12,58	13,32	59,15	58.751.829	69.445.363	1.290,01	1.450,77	1.179,44
Outros ⁽¹⁾	2.000	0,00	0,00	0,00	100,00	2.000	-	1.243.330	0,00	0,00	0,00	93,496	1.243.330	-	621,665	621,665	-
Acidentários	29.236	4,63	4,82	100,00	41,11	28.557	679	56.075.287	5,34	5,50	100,00	40,93	55.260.281	815.006	1.918,02	1.935,09	1.200,30
Aposentadorias por Invalidez	646	0,10	0,11	2,21	30,51	607	39	1.343.635	0,13	0,13	2,40	36,14	1.290.829	52.805	2.079,93	2.126,57	1.353,98
Pensão por Morte	270	0,04	0,04	0,92	22,73	261	9	488.760	0,05	0,05	0,87	35,34	479.037	9.723	1.810,22	1.835,39	1.080,38
Auxílio-Doença	25.610	4,06	4,22	87,60	39,46	25.081	529	51.641.230	4,91	5,07	92,09	40,10	50.949.788	691.442	2.016,45	2.031,41	1.307,07
Auxílio-Acidente	2.266	0,36	0,37	7,75	63,37	2.164	102	2.504.358	0,24	0,25	4,47	63,77	2.443.323	61.035	1.105,19	1.129,08	598,38
Auxílio-Suplementar	444	0,07	0,07	1,52	76,19	444	-	97.304	0,01	0,01	0,17	91,44	97.304	-	219,15	219,15	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	24.229	3,84	100,00		37,86	23.932	297	31.934.754	3,04	100,00		37,81	31.542.714	392.040	1.318,04	1.318,01	1.320,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	23.587	3,74	97,35	100,00	37,91	23.587	-	31.090.842	2,96	97,36	100,00	37,86	31.090.842	-	1.318,13	1.318,13	-
Idoso	14.458	2,29	59,67	61,30	37,28	14.458	-	19.071.848	1,81	59,72	61,34	37,25	19.071.848	-	1.319,12	1.319,12	-
Portador de Deficiência	9.129	1,45	37,68	38,70	38,93	9.129	-	12.018.995	1,14	37,64	38,66	38,83	12.018.995	-	1.316,57	1.316,57	-
Antecipação do BPC	5	0,00	0,02	0,02	-	5	-	3.180	0,00	0,01	0,01	1,92	3.180	-	636,00	636,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	637	0,10	2,63	100,00	36,40	340	297	840.732	0,08	2,63	100,00	36,43	448.692	392.040	1.319,83	1.319,68	1.320,00
Idade	80	0,01	0,33	12,56	19,40	41	39	105.600	0,01	0,33	12,56	19,40	54.120	51.480	1.320,00	1.320,00	1.320,00
Invalidez	557	0,09	2,30	87,44	39,25	299	258	735.132	0,07	2,30	87,44	39,29	394.572	340.560	1.319,81	1.319,64	1.320,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	122	0,02			52,50	122	-	334.545	0,03			54,45	334.545	-	2.742,17	2.742,17	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

22

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - AGOSTO/2023

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	631.274	100,00	50,99	1.051.049.427	100,00	51,23	11.987	100,00	72,82
NORTE	45.417	7,19	93,26	64.352.369	6,12	88,93	817	6,82	-2,27
Rondônia	4.810	0,76	55,26	7.120.186	0,68	56,89	84	0,70	121,05
Acre	2.652	0,42	42,89	3.575.722	0,34	43,82	42	0,35	31,25
Amazonas	9.449	1,50	134,93	13.594.516	1,29	122,51	152	1,27	43,40
Roraima	1.497	0,24	101,48	2.192.675	0,21	85,88	36	0,30	300,00
Pará	20.200	3,20	88,79	28.531.537	2,71	85,20	393	3,28	-23,84
Amapá	2.658	0,42	148,18	3.351.644	0,32	131,47	39	0,33	0,00
Tocantins	4.151	0,66	106,41	5.986.089	0,57	106,88	71	0,59	-26,04
NORDESTE	149.073	23,61	59,06	216.333.644	20,58	59,58	3.404	28,40	12,53
Maranhão	19.013	3,01	81,56	25.276.893	2,40	81,95	555	4,63	-25,30
Piauí	11.395	1,81	75,15	15.677.467	1,49	72,50	244	2,04	-7,22
Ceará	20.576	3,26	64,32	30.356.219	2,89	67,94	477	3,98	21,07
Rio Grande do Norte	9.335	1,48	60,56	13.845.964	1,32	59,75	218	1,82	32,93
Paraíba	12.175	1,93	43,98	17.613.646	1,68	44,67	308	2,57	42,59
Pernambuco	23.903	3,79	69,93	35.932.324	3,42	69,68	477	3,98	42,81
Alagoas	8.521	1,35	54,23	12.292.837	1,17	55,43	298	2,49	74,27
Sergipe	5.418	0,86	62,70	8.053.755	0,77	64,88	152	1,27	15,15
Bahia	38.737	6,14	43,31	57.284.538	5,45	44,32	675	5,63	11,02
SUDESTE	266.087	42,15	43,56	480.991.583	45,76	45,14	4.546	37,92	157,42
Minas Gerais	76.448	12,11	45,59	121.453.349	11,56	46,48	1.135	9,47	146,74
Espírito Santo	12.699	2,01	50,82	20.881.662	1,99	50,04	319	2,66	175,00
Rio de Janeiro	43.680	6,92	37,10	78.941.300	7,51	38,23	896	7,47	197,67
São Paulo	133.260	21,11	43,98	259.715.272	24,71	46,35	2.196	18,32	147,02
SUL	119.522	18,93	40,13	202.331.058	19,25	41,19	2.190	18,27	143,06
Paraná	37.891	6,00	47,93	63.008.057	5,99	49,27	818	6,82	197,45
Santa Catarina	35.599	5,64	43,81	62.008.659	5,90	45,76	607	5,06	116,01
Rio Grande do Sul	46.032	7,29	31,81	77.314.342	7,36	32,03	765	6,38	121,74
CENTRO-OESTE	51.175	8,11	69,24	87.040.773	8,28	71,83	1.030	8,59	152,45
Mato Grosso do Sul	10.760	1,70	61,39	17.733.561	1,69	62,43	254	2,12	159,18
Mato Grosso	10.896	1,73	82,97	17.972.377	1,71	84,80	214	1,79	116,16
Goiás	20.311	3,22	66,74	33.178.617	3,16	68,90	418	3,49	184,35
Distrito Federal	9.208	1,46	69,42	18.156.218	1,73	75,09	144	1,20	125,00

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

23

INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	462.480	-15,05	229.907	232.573
NORTE	31.817	-8,10	14.459	17.358
Rondônia	3.106	-8,19	1.613	1.493
Acre	1.999	-6,59	1.036	963
Amazonas	5.955	-5,43	2.290	3.665
Roraima	1.025	4,06	579	446
Pará	15.327	-8,60	7.018	8.309
Amapá	1.479	-12,90	690	789
Tocantins	2.926	-12,58	1.233	1.693
NORDESTE	120.544	-14,82	72.089	48.455
Maranhão	13.535	-15,43	5.966	7.569
Piauí	9.776	-12,67	6.007	3.769
Ceará	17.849	-14,57	11.114	6.735
Rio Grande do Norte	6.763	-21,77	4.729	2.034
Paraíba	9.514	-13,45	6.570	2.944
Pernambuco	16.813	-17,95	10.557	6.256
Alagoas	7.879	-11,55	5.084	2.795
Sergipe	4.271	-8,15	2.754	1.517
Bahia	34.144	-14,09	19.308	14.836
SUDESTE	155.679	-13,21	89.431	66.248
Minas Gerais	41.356	-12,62	24.287	17.069
Espírito Santo	6.636	-10,07	3.779	2.857
Rio de Janeiro	31.066	-13,96	16.209	14.857
São Paulo	76.621	-13,47	45.156	31.465
SUL	65.115	-5,33	33.486	31.629
Paraná	23.174	-2,93	11.930	11.244
Santa Catarina	18.631	1,10	9.940	8.691
Rio Grande do Sul	23.310	-11,96	11.616	11.694
CENTRO-OESTE	89.325	-25,65	20.442	68.883
Mato Grosso do Sul	6.232	-12,91	3.520	2.712
Mato Grosso	7.865	-0,34	3.843	4.022
Goiás	11.822	-11,31	6.858	4.964
Distrito Federal	63.406	-30,90	6.221	57.185

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

ANOS/MESES	CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019 Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
2020 Total	4.868.146	-6,21	2.567.102	2.301.044	4.463.911	6,25	2.501.001	1.962.910
2021 Total	4.729.820	-2,84	2.312.745	2.417.075	4.619.327	3,48	2.635.468	1.983.859
2022 Total	5.212.631	10,21	2.576.437	2.636.194	5.113.354	10,69	2.690.115	2.423.239
Janeiro	361.557	0,72	199.351	162.206	364.365	-1,26	213.067	151.298
Fevereiro	377.502	4,41	186.667	190.835	370.969	1,81	206.273	164.696
Março	432.700	14,62	216.679	216.021	410.846	10,75	218.717	192.129
Abril	273.474	-36,80	120.413	153.061	267.644	-34,86	133.536	134.108
Mai	431.333	57,72	180.986	250.347	417.803	56,10	196.203	221.600
Junho	469.560	8,86	231.635	237.925	448.434	7,33	248.145	200.289
Julho	454.845	-3,13	216.680	238.165	451.567	0,70	230.534	221.033
Agosto	559.935	23,10	289.250	270.685	555.646	23,05	304.297	251.349
Setembro	506.531	-9,54	252.481	254.050	512.447	-7,77	265.726	246.721
Outubro	474.841	-6,26	254.330	220.511	454.934	-11,22	235.545	219.389
Novembro	447.388	-5,78	220.818	226.570	435.116	-4,36	225.704	209.412
Dezembro	422.965	-5,46	207.147	215.818	423.583	-2,65	212.368	211.215
2023 Janeiro	363.722	-14,01	207.027	156.695	264.846	-37,47	139.502	125.344
Fevereiro	351.550	-3,35	196.666	154.884	317.809	20,00	188.266	129.543
Março	492.589	40,12	275.235	217.354	432.554	36,11	241.946	190.608
Abril	414.261	-15,90	213.402	200.859	367.256	-15,10	192.673	174.583
Mai	504.375	21,75	252.133	252.242	469.035	27,71	231.014	238.021
Junho	459.676	-8,86	238.092	221.584	396.360	-15,49	226.315	170.045
Julho	473.929	3,10	243.619	230.310	421.872	6,44	197.921	223.951
Agosto	695.476	46,75	355.383	340.093	544.429	29,05	259.609	284.820
Setembro	556.966	-19,92	291.742	265.224	462.480	-15,05	229.907	232.573
Subtotal	4.312.544	11,51	2.273.299	2.039.245	3.676.641	-3,24	1.907.153	1.769.488

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS E PERÍCIA MÉDICA INICIAL POR PENDÊNCIA E SEGUNDA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS e/ou Perícia Médica Inicial			Aguardando cumprimento de exigência documental pelo segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS/PM	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	773.001	625.235	1.398.236	126.742	110.127	236.869	899.743	735.362	1.635.105
NORTE	73.423	77.936	151.359	8.600	11.307	19.907	82.023	89.243	171.266
Rondônia	8.323	14.297	22.620	748	883	1.631	9.071	15.180	24.251
Acre	3.072	1.165	4.237	375	600	975	3.447	1.765	5.212
Amazonas	14.899	22.101	37.000	1.458	2.487	3.945	16.357	24.588	40.945
Roraima	2.134	944	3.078	248	426	674	2.382	1.370	3.752
Pará	34.672	26.104	60.776	4.515	5.292	9.807	39.187	31.396	70.583
Amapá	3.711	2.728	6.439	323	607	930	4.034	3.335	7.369
Tocantins	6.612	10.597	17.209	933	1.012	1.945	7.545	11.609	19.154
NORDESTE	258.400	290.079	548.479	42.665	39.540	82.205	301.065	329.619	630.684
Maranhão	29.688	36.854	66.542	9.641	4.136	13.777	39.329	40.990	80.319
Piauí	20.053	30.451	50.504	2.793	2.450	5.243	22.846	32.901	55.747
Ceará	43.604	65.597	109.201	6.099	9.395	15.494	49.703	74.992	124.695
Rio Grande do Norte	15.657	9.223	24.880	1.924	1.665	3.589	17.581	10.888	28.469
Paraíba	20.077	16.345	36.422	2.580	3.278	5.858	22.657	19.623	42.280
Pernambuco	38.495	35.674	74.169	5.690	6.065	11.755	44.185	41.739	85.924
Alagoas	15.733	28.996	44.729	2.050	3.199	5.249	17.783	32.195	49.978
Sergipe	9.304	14.225	23.529	1.401	1.458	2.859	10.705	15.683	26.388
Bahia	65.789	52.714	118.503	10.487	7.894	18.381	76.276	60.608	136.884
SUDESTE	258.873	131.847	390.720	51.207	34.289	85.496	310.080	166.136	476.216
Minas Gerais	79.244	44.285	123.529	12.418	9.884	22.302	91.662	54.169	145.831
Espírito Santo	15.500	11.720	27.220	2.236	2.373	4.609	17.736	14.093	31.829
Rio de Janeiro	43.914	23.638	67.552	7.875	11.656	19.531	51.789	35.294	87.083
São Paulo	120.215	52.204	172.419	28.678	10.376	39.054	148.893	62.580	211.473
SUL	101.631	69.012	170.643	18.167	17.041	35.208	119.798	86.053	205.851
Paraná	41.259	31.579	72.838	7.168	6.415	13.583	48.427	37.994	86.421
Santa Catarina	29.191	16.938	46.129	4.994	4.479	9.473	34.185	21.417	55.602
Rio Grande do Sul	31.181	20.495	51.676	6.005	6.147	12.152	37.186	26.642	63.828
CENTRO-OESTE	68.834	56.361	125.195	6.103	7.950	14.053	74.937	64.311	139.248
Mato Grosso do Sul	12.586	7.975	20.561	1.300	1.411	2.711	13.886	9.386	23.272
Mato Grosso	15.085	20.705	35.790	1.493	1.815	3.308	16.578	22.520	39.098
Goiás	27.309	16.605	43.914	2.493	3.441	5.934	29.802	20.046	49.848
Distrito Federal	13.854	11.076	24.930	817	1.283	2.100	14.671	12.359	27.030
NÃO INFORMADA	11.840	0	11.840	0	0	0	0	0	0

Fonte: BG Tarefas INSS e BG Tarefas PMF

Nota: A partir de julho de 2023 a série temporal foi ajustada pois houve mudança da fonte da informação, passando do Sistema Único de Informações e Benefícios (SUIBE) para o sistema Base de Gestão de Tarefas do Instituto Nacional do Seguro Social (BG Tarefas) mais o sistema Base de Gestão de Tarefas da Perícia Médica Federal (BG PMF), de forma a incluir os dados da perícia médica federal de auxílio por incapacidade temporária. de Tarefas da Perícia Médica Federal (BG PMF), de forma a incluir os dados da perícia médica federal de auxílio por incapacidade temporária. Médica Federal (BG PMF), agora incluindo os dados da perícia médica federal de auxílio por incapacidade temporária

26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2022/2023													R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2022	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	TOTAL EM 2023	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	560.935.638	47.816.918	44.669.978	71.499.124	49.614.472	46.287.335	47.632.506	48.027.226	50.017.051	48.306.477	49.885.533	49.680.238	50.706.258	440.157.096	604.143.115
1.1. Arrecadação Própria	491.401.978	42.194.058	38.394.274	64.980.018	42.627.148	41.141.298	41.796.184	41.631.041	43.565.423	41.733.601	43.273.353	42.877.890	43.843.264	382.489.201	528.057.551
1.1.1. Arrecadação GPS	78.519.383	7.415.177	2.825.241	2.615.054	1.958.929	2.205.307	2.470.241	1.916.756	2.275.860	2.104.333	1.932.539	2.001.493	1.871.509	18.736.966	31.592.438
1.1.2. Arrecadação / DARF	409.786.505	34.778.881	35.569.033	62.364.964	40.668.218	38.935.991	39.325.943	39.714.285	41.289.563	39.629.267	41.340.814	40.876.397	41.971.755	363.752.234	496.465.113
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviços **	7.921.790	698.817	687.729	737.253	830.993	669.824	676.757	731.791	712.024	741.154	733.118	720.052	746.210	6.561.923	8.685.723
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria **	5.025.759	439.711	451.561	475.942	436.377	399.555	406.160	466.639	416.480	445.364	428.575	392.327	449.854	3.841.331	5.208.545
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	396.838.956	33.640.353	34.429.744	61.151.769	39.400.848	37.866.612	38.243.026	38.515.855	40.161.059	38.442.750	40.179.121	39.764.018	40.775.690	353.348.980	482.570.845
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	3.096.090	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	69.980.660	6.202.304	6.163.531	6.397.758	7.106.831	5.640.712	5.707.051	6.159.188	6.086.495	6.369.571	6.381.194	6.715.052	6.649.061	56.815.157	75.578.750
1.3. Arrecadação / Outros	1.707.212	173.594	153.974	115.112	210.315	-478.846	300.667	192.796	268.766	225.389	182.959	81.057	257.718	1.240.820	1.683.501
1.4. Depósitos Judiciais	-2.154.213	-753.039	-41.801	6.236	-329.822	-15.829	-171.396	44.201	96.368	-22.084	48.027	6.239	-43.785	-388.082	-1.176.687
2. Arrecadação Líquida	535.709.903	45.750.212	42.436.411	69.514.780	46.225.365	44.095.162	45.439.176	45.784.571	47.769.776	45.932.529	47.425.513	47.479.271	48.464.184	418.615.548	576.316.951
2.1. Arrecadação Bruta	560.935.638	47.816.918	44.669.978	71.499.124	49.614.472	46.287.335	47.632.506	48.027.226	50.017.051	48.306.477	49.885.533	49.680.238	50.706.258	440.157.096	604.143.115
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0	-	0	0
2.3. (-) Restituição de Contribuições	73.599	5.233	3.724	737	27.584	41.813	18.387	24.251	3.201	80.598	28.747	1.820	6.590	232.992	242.685
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	25.152.135	2.061.473	2.229.842	1.983.607	3.361.523	2.150.360	2.174.943	2.218.404	2.244.075	2.293.349	2.431.272	2.199.147	2.235.484	21.308.556	27.583.479
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	25.104.450	2.057.724	2.226.341	1.980.193	3.357.744	2.147.612	2.171.850	2.213.823	2.239.036	2.289.393	2.427.568	2.197.663	2.233.941	21.278.629	27.542.886
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	47.685	3.750	3.502	3.414	3.779	2.748	3.093	4.581	5.039	3.957	3.704	1.484	1.543	29.927	40.593
3. Total de Benefícios	796.976.557	61.699.090	61.685.727	62.865.942	62.712.337	65.127.591	65.797.069	66.539.520	82.421.889	97.632.613	90.507.711	67.196.816	69.552.789	667.488.335	853.739.093
3.1. Benefícios Previdenciários	800.542.134	61.991.162	62.032.042	63.245.761	62.712.337	65.182.200	65.851.692	66.879.482	82.806.012	98.112.870	90.828.483	67.573.162	69.911.769	669.858.007	857.126.971
3.1.1. Benefícios - INSS	767.754.689	59.996.279	60.141.382	61.053.921	61.183.732	63.741.291	64.045.367	64.269.220	71.398.035	95.855.681	88.787.308	65.289.871	67.271.789	641.842.293	823.033.876
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	26.184.683	1.338.959	1.352.480	1.430.472	973.896	871.062	1.192.250	2.061.117	10.029.230	1.589.141	1.464.603	1.398.378	1.922.289	21.501.966	25.623.877
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.760.841	81.902	76.614	81.711	57.888	87.044	109.125	72.634	739.759	157.052	135.991	161.100	142.305	1.662.898	1.903.126
3.1.4. Comprev - INSS	4.841.921	574.021	461.566	679.657	496.821	482.803	504.950	476.511	638.988	510.996	440.581	723.813	575.386	4.850.849	6.566.093
3.2. Benefícios Devolvidos	-3.565.577	-292.072	-346.315	-379.819	-	-54.609	-54.623	-339.962	-384.123	-480.257	-320.771	-376.347	-358.980	-2.369.672	-3.387.878
4. Resultado Primário do RGPS*	-261.266.654	-15.948.878	-19.249.316	6.648.838	-16.486.972	-21.032.429	-20.357.893	-20.754.949	-34.652.114	-51.700.084	-43.082.198	-19.717.544	-21.088.604	-248.872.787	-277.422.143

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2022/2023

DISCRIMINAÇÃO	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
PREVIDENCIÁRIAS													
Piso Previdenciário - R\$	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49
Valor Máximo do Benefício - R\$	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49
Salário-Família 1	56,47	56,47	56,47	56,47	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82
Salário-Família 2	56,47	56,47	56,47	56,47	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82
ECONÔMICAS													
Salário-Mínimo - R\$	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	5,2370	5,2503	5,2747	5,2424	5,2007	5,1717	5,2115	5,0197	4,9828	4,8516	4,8008	4,9047	4,9370
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,18	0,15	0,15	0,21	0,21	0,08	0,24	0,08	0,21	0,18	0,16	0,22	0,11
ÍNDICES DE PREÇOS													
INPC (Dez/93 = 100)	6.603,93	6.634,97	6.660,19	6.706,14	6.736,99	6.788,86	6.832,31	6.868,52	6.893,25	6.886,36	6.880,16	6.893,92	6.901,50
Variação mensal (em %)	-0,32	0,47	0,38	0,69	0,46	0,77	0,64	0,53	0,36	-0,10	-0,09	0,20	0,11
Variação em 12 meses (em %)	7,19	6,46	5,97	5,93	5,71	5,47	4,36	3,83	3,74	3,00	3,53	4,06	4,51
IPCA (DEZ/93 = 100)	6.370,32	6.407,90	6.434,17	6.474,07	6.508,38	6.563,05	6.609,65	6.649,96	6.665,26	6.659,93	6.667,92	6.683,26	6.700,63
Variação (em %)	-0,29	0,59	0,41	0,62	0,53	0,84	0,71	0,61	0,23	-0,08	0,12	0,23	0,26
Variação em 12 meses (em %)	7,17	6,47	5,90	5,79	5,77	5,60	4,65	4,18	3,94	3,16	3,99	4,61	5,19
IGP-DI (Ago/94 = 100)	1.148,81	1.141,73	1.139,73	1.143,23	1.143,86	1.144,27	1.140,36	1.128,81	1.102,51	1.086,47	1.082,11	1.082,59	1.087,42
Variação (em %)	-1,22	-0,62	-0,18	0,31	0,06	0,04	-0,34	-1,01	-2,33	-1,45	-0,40	0,05	0,45
IGP-M (Ago/94 = 100)	1.173,79	1.162,39	1.155,83	1.161,01	1.163,47	1.162,76	1.163,36	1.152,31	1.131,06	1.109,23	1.101,20	1.099,71	1.103,74
Variação (em %)	-0,95	-0,97	-0,56	0,45	0,21	-0,06	0,05	-0,95	-1,84	-1,93	-0,72	-0,14	0,37
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,06	0,73	0,59	0,38	0,70	0,29	0,72	0,69	0,24	-0,16	0,01	-0,22	0,22

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário-Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) BENEFÍCIOS DO RGPS são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. Benefícios Previdenciários dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. Benefícios Acidentários são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal per capita dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário-mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante etc., também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos cuja Data de Entrada do Requerimento é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não concedidos, por não reencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram objeto de perícia médica, concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem aos requerimentos que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São inclusos as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário-mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2023, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 59,82 (cinquenta e nove reais e oitenta dois centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.754,18 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.320,00 e R\$ 7.507,49 – a partir da competência janeiro de 2023): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUENTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemblado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 16, 18, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.

- o fenômeno não foi verificado.

0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Roberto Lupi; Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social: Wolney Queiroz Maciel; Secretário de Regime Geral de Previdência Social: Adroaldo da Cunha Portal; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Coordenador-Geral de Estudos e Estatística: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social – SRGPS, sob responsabilidade e elaboração pela Coordenação-Geral de Estudos e Estatísticas. Disponível na internet no endereço:

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/previdencia-social-regime-geral-inss/dados-abertos-previdencia-social>

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria do Regime Geral de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF

Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020